

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

Processo	: 005/2015.
Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

1 - Abertura da Sessão

Às 16:00 horas do dia 28 de maio de 2015, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Portel, Estado do Pará o Pregoeiro Abrão Alves da Silva designado pelo Decreto nº 003 de 02/01/2015 e os membros da Equipe de Apoio: Francisco Diones da Silva de Souza, Aline Cristina de Carvalho Romeiro e Jhon Leno Rodrigues, designados pelo Decreto nº 180B, de 13/04/2015, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 005, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes das licitantes que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME	06.000.4748/0001-10	CLETO BEZERRA DE CARVALHO	4442478 SSP/PA
SM POMPEU-EPP	17.103.594/0001-69	SILAS MENEZES POMPEU	3242632 SSP/PA

Ato contínuo, o sr. Pregoeiro decidiu por suspender a sessão, motivado pelo fato de a sessão anterior ainda estar em andamento, ficando a mesma a ser retomada em data e horário a ser marcada posteriormente.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

A apresentar em sessão posterior.

4 - Da Classificação das Propostas

A apresentar em sessão posterior.

5 - Dos Lances por Item

Não realizada.

6 - Da Habilitação

Não realizada.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Não houve intenção de recursos.

8 - Da Adjudicação

Não realizada.



Prefeitura Municipal de Portel
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 024

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Além do fato da sessão anterior se estender por um período maior que o previsto; não houveram outras ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

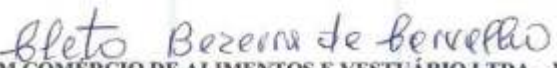

Abrão Alves da Silva
Pregoeiro

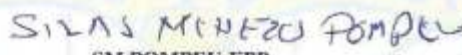

Aline C. de Carvalho Romeiro
Equipe de Apoio


Francisco Diones da S. de Souza
Equipe de Apoio


Jhon Leno Rodrigues
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:


Cleto Bezerra de Carvalho
CM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME.
CLETO BEZERRA DE CARVALHO


Silas Menezes Pompeu
SM POMPEU-EPP.
SILAS MENEZES POMPEU.



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Município de Portel - PA
Comissão Permanente de Licitação
Sessão nº 0243

Processo	: 005/2015.
Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

1 - Reabertura da Sessão

Às 12:00 horas do dia 01 de junho de 2015, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Portel, Estado do Pará o Pregoeiro Abrão Alves da Silva designado pelo Decreto nº 003 de 02/01/2015 e os membros da Equipe de Apoio: Francisco Diones da Silva de Souza, Aline Cristina de Carvalho Romeiro e Jhon Leno Rodrigues, designados pelo Decreto nº 180B, de 13/04/2015, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 005, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Realizado em sessão anterior, o senhor pregoeiro solicitou aos presentes a apresentação a carteira de identidade para que fossem identificados os representantes das licitantes. Depois de analisados os documentos, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME	06.000.4748/0001-10	CLETO BEZERRA DE CARVALHO	4442478 SSP/PA
SM POMPEU-EPP	17.103.594/0001-69	SILAS MENEZES POMPEU	3242632 SSP/PA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem à Equipe de Apoio, os **envelopes (A) contendo a Proposta e o envelope (B) contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à fase de lances.

5 - Dos Lances por Item

Aberta a rodada de lances e estando as licitantes aptas, seguiu-se conforme mostra o mapa anexo.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope (B) de habilitação das mesmas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

CL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do presente aos vencedores da licitação.

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública


Não houve ocorrências dignas de nota.


10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Secretaria Municipal de Portel
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0244



Abrão Alves da Silva
Pregoeiro


Alina C. de Carvalho Romeiro
Equipe de Apoio


Francisco Diones da S. de Souza
Equipe de Apoio


Jhon Leno Rodrigues
Equipe de Apoio

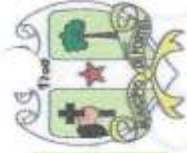
Licitantes presentes:


CM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME.
CLETO BEZERRA DE CARVALHO


SM POMPEU-EPP.
SILAS MENEZES POMPEU.







ITEM	MAPA DE APURAÇÃO DO PREGAO 06-2015				S M POMPEU		SERVE BEM	
	MATERIAL DE LIMPEZA	UNID	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	
1	ÁGUA SANITÁRIA (CX C/ 12 UNID DE 1.000 ML CADA)	Cx	11.376	-	-	19,80	225.244,80	
2	BALDE PARA ESFREGÃO	und	1.476	-	-	32,95	48.634,20	
3	CESTO P/ LIXO N° 100	Unid.	1.410	58,00	81.780,00	-	-	
4	CREME DENTAL 180 G CAIXA C 12	CX	300	43,00	12.900,00	-	-	
5	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA - PEQUENA	UNID.	12.105	3,00	36.315,00	-	-	
6	ESTOPA	UNID.	720	10,00	7.200,00	-	-	
7	LENÇO DE PAPEL	Pct.	3.204	3,50	11.214,00	-	-	
8	PALITO TIPO P/ CHURRASCO	Pct.	720	2,40	1.728,00	-	-	
9	ROUDO	und	1.500	-	-	6,50	9.750,00	
10	SHAMPOO	UND	150	8,00	1.200,00	-	-	
11	ÁLCOOL COMUM (CX C/ 12 UNID DE 1.000 ML CADA)	Cx	1.770	65,00	115.050,00	-	-	
12	BALDE PEQUENO 10 LTS	UNID.	1.980	6,00	11.880,00	-	-	
13	CESTO P/ LIXO N° 60	Unid.	1.770	25,00	44.250,00	-	-	
14	DESINFETANTE (CX C/6 UNID DE 2000ML CADA)	CX	15.090	-	-	31,50	475.335,00	
15	ESCOVÃO COM CABO	Unid.	1.416	-	-	4,80	6.796,80	
16	FLANELA	Unid.	7.650	3,00	22.950,00	-	-	
17	LENÇO UMIDECIDO	UND	360	8,00	2.880,00	-	-	
18	PANO DE CHÃO	UNID.	84	-	-	3,85	323,40	
19	SABÃO EM BARRA	CX	12.636	-	-	43,50	549.666,00	
20	SODA CAUSTICA (CX C/ 12X300G)	Lt.	2.970	85,00	252.450,00	-	-	
21	ÁLCOOL EM GEL 500G C/12	Cx	1.320	58,00	76.560,00	-	-	
22	BARBEADOR	Unid.	2.150	-	-	2,75	5.940,00	
23	CESTO P/ LIXO PEQUENO C/ IDENTIFICAÇÃO 08 LITROS	UNID.	720	5,00	3.600,00	-	-	
24	DESINFETANTE DE 1 LITRO	UND	1.710	2,70	4.617,00	-	-	
25	ESCOVINHA PARA UNHA	Unid.	1.188	2,10	2.494,80	-	-	
26	FÓSFORO	MÇ	8.064	2,10	16.934,40	-	-	
27	LIMPA ALUMÍNIO	Cx	390	69,00	26.910,00	-	-	
28	PANO DE CHÃO	Unid.	25.554	-	-	3,85	98.382,90	
29	SABAO EM PO (CX CL 24 UNID DE 500G CADA)	FD	5.700	-	-	58,80	335.160,00	
30	SODA CAUSTICA DIABO VERDE	und	1.500	16,00	24.000,00	-	-	
31	ALGODÃO PCT 250GM	PCT	750	1,45	1.087,50	-	-	
32	BOMBA DE INSETICIDA	UNID.	720	8,90	6.408,00	-	-	
33	COLONIA XUXINHA	UND	96	8,35	801,60	-	-	
34	DESINFETANTE DE 2 LITRO	UND	480	5,45	2.616,00	-	-	
35	ESFREGÃO	Unid.	12.120	-	-	12,95	156.954,00	
36	FRALDA DESCARTA VEL PEQUENA	FD	150	6,00	900,00	-	-	



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0246

		UNID.	1.050	6,00	6.300,00	-
37	LUSTRA MOVEIS	Unid.	12.000	3,93	47.160,00	-
38	PANO DE COPA	cx	720	68,00	48.960,00	-
39	SABONETE	Unid.	1.080	5,30	5.724,00	-
40	TALCO BARLA	und	1.320	7,50	9.900,00	-
41	AVENTAL	Pct.	360	4,40	1.584,00	-
42	CANUDINHO FINO PACOTE COM 500	UND	90	6,00	540,00	-
43	CONDICIONADOR INFANTIL	UND	480	13,95	6.696,00	-
44	DESINFETANTE DE 5 LITRO	UNID.	120	43,00	5.160,00	-
45	ESFREGÃO C/ BALDE	und	2.100	3,90	8.190,00	-
46	GUARDANAPO	PAR	19.500			
47	LUVA DE BORRACHA LONGA TAM: P, M E G	FD	25.140			84.825,00
48	PAPEL HIGIENICO (FARDO C/48 UND DE 30M CADA)	UND	330	4,00	1.320,00	-
49	SABONETE DE BEBE	UND	720	5,90	4.248,00	-
50	TAPETE PARA BANHEIRO 38X68CM PVC	UND	450	10,90	4.905,00	-
51	BACIAS DE PLÁSTICO - GRANDE 30 LITROS	UNID.	690	60,00	41.400,00	-
52	CAPACHO	cx	1.920			155.000,00
53	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	CAIXA	2.250			235.250,00
54	DESODORIZADOR DE AR EM SPRAY (CX C/ 12 UNID)	UNID.	6.960	44,90	312.504,00	-
55	ESFREGÃO C/ BALDE	CX	2.520			240.408,00
56	INSETICIDA EM AEROSOL (CX CL 12 UND DE 300RNL CADA)	UNID.	900	35,00	31.500,00	-
57	MANGUEIRA	FD	4.224	52,00	219.648,00	-
58	PAPEL TOALHA	PCT	26.880	2,58	69.350,40	-
59	SACO EM PLÁSTICO, PI LIXO, DE 100L, PACOTE C/05	UND	720	12,00	8.640,00	-
60	TAPETE PARA BOX 4SX70CM UTILÍSSIMA	UNID.	450	43,00	19.350,00	-
61	BACIAS DE PLÁSTICO - MEDIA 20 LITROS	UND	900	5,00	4.500,00	-
62	CESTO DE LIXO PEQUENO C/IDENTIFICAÇÃO 08 LITROS	pacote	600			2.640,00
63	COPO DESCARTÁVEL 250M L	CX	33.570	1,90	63.783,00	-
64	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA VASO SANITARIO	UNID.	840	20,00	16.800,00	-
65	ESPANADOR	Cx	3.150			436.590,00
66	INSETICIDA EM LÍQUIDO (CX C/ 12 UNID/500ML)	UND	900	15,35	13.815,00	-
67	MOP LIMPEZA GERAL COM CABO TELESCOPICO	UNID.	720	8,00	5.760,00	-
68	PORTA SABÃO	PCT	23.880	2,40	57.312,00	-
69	SACO EM PLÁSTICO, PI LIXO, DE 30L, PACOTE C/ 10	PCT	720	27,00	19.440,00	-
70	TOCA PI SERVENTE DESCARTÁVEL PCT 1100 UNID.	UNID.	450	21,00	9.450,00	-
71	BÁCIAS DE PLÁSTICO - PEQUENA 10 LITROS	UNID.	60	71,00	4.260,00	-
72	CESTO PI LIXO GRANDE C/ IDENTIFICAÇÃO 100 LITROS					



MUNICÍPIO DE PORTEL

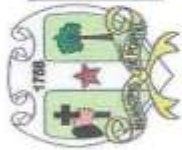


PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

73	CORTINA DE BOX L. 35X1.90 EST	UND	720	16,00	11.520,00				
74	DETERGENTE LIQUIDO (CX C/ 24 UNID DE 500 ML CADA)	Cx	14.550			36,00			523.800,00
75	ESPONJA DE LÁ DE AÇO	UNID.	720	1,20	864,00				
76	ISOPOR DE 10 LTS	Unid.	72	15,00	1.080,00				
77	NAFTALINA	PCT	600	1,85	1.110,00				
78	PROTETOR SOLAR FATOR 50	Unid.	2.700	39,00	105.300,00				
79	SACO EM PLASTICO, PI LIXO, DE 1 SL, PACOTE C/ 10	PCT	21.780			2,35			51.183,00
80	VARAL QUADRADO GRANDE 24 PREND	UND	600	23,00	13.800,00				
81	BALDE MÉDIO C/ TAMPA 20 L	UNID.	450	40,00	18.000,00				
82	CESTO P/ LIXO GRANDE C/ IDENTIFICAÇÃO 60 LITROS	UNID.	720			23,95			17.244,00
83	COTONETE	CX	360	3,00	1.080,00				
84	ESCOVÃO DE PLÁSTICO	UNID.	900	12,00	10.800,00				
85	ESPONJA DUPLA FACE (CX C/ 60 UNID)	CAIXA	5.118			27,50			140.745,00
86	ISOPOR DE 17 LTS.	Unid.	72	23,00	1.656,00				
87	ÓLEO DE PEROBA	Unidade	15	6,00	90,00				
88	REPELENTE	Vd.	1.620	11,40	18.468,00				
89	SACO EM PLASTICO, PI LIXO, DE SOL, PACOTE C/ 10	PCT	26.880			2,50			67.200,00
90	VASSOURA	UNID.	41.730			4,45			185.698,50
91	BALDE MEDIO C/TAMPA GRANDE	UNID.	60	72,00	4.320,00				
92	CESTO P/ LIXO N° 10	UND	2.850	9,00	25.650,00				
93	CREME DE CABELO KOLENE	UNO	300	4,00	1.200,00				
94	ESCOVA DE DENTE	UND	1.800	3,00	5.400,00				
95	ESPONJA LAVA LOUÇA	CX	600	27,00	16.200,00				
96	LÁ DE AÇO (FRD C/ 10 PCT DE 14 UNID CADA)	Fd.	930	18,00	16.740,00				
97	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO - MÉDIO	UNID.	9.240	4,00	36.960,00				
98	RODO DE PLÁSTICO	UNID.	7.200	6,40	46.080,00				
99	SAPONACEO	UND	900	6,00	5.400,00				
100	VASSOURA PLASTICA PRODUZIDA APARTIR DE MATERIAL RECICLAVEL	UNID	15.000	9,00	135.000,00				
101	VELA	Cx	2.088	2,46	5.136,48				
102	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 A 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS (FRAGRANCIA GLAD)	Unid.	600	69,80	41.880,00				
103	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 A 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS (FRAGRANCIA PINHO)	Unid.	600	42,90	25.740,00				

Prefeitura Municipal de Portel - PMAP
Comissão Permanente de Licitação
02247



MUNICÍPIO DE PORTEL



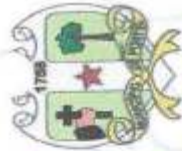
PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

104	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 A 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS (. FRAGRANCIA EUCALIPTO)	Unid.	600	41,20	24.720,00	-
105	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 A 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS (. FRAGRANCIA LAVANDA)	Unid.	600	78,90	47.340,00	-
106	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 A 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS (. FRAGRANCIA FLORES DO CAMPO)	Unid.	750	76,00	57.000,00	-
107	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 A 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS (. FRAGRANCIA PALMOLIVE)	Unid.	750	77,00	57.750,00	-
108	GELÉIA DEGERMANTE AROMATIZADA A BASE DE LABSULFONATO DE DIETANOLAMINA, AMINAS GRAXAS DE ÁCIDO GRAXO NATURAL DE OLEO DE CÔCO, FIXADOR DE AROMAS, SOLVENTE NATURAL PARA LIBERAÇÃO GRADUAL E PROLONGADA DOS AROMAS. AÇÃO LIMPADORA INSTANTANEA E SEM ESFREGA PARA SANITÁRIOS E PISOS. BB 5 LTS	Unid.	9.000	77,90	701.100,00	-
109	GELÉIA DEGERMANTE AROMATIZADA A BASE DE LABSULFONATO DE DIETANOLAMINA, AMINAS GRAXAS DE ÁCIDO GRAXO NATURAL DE OLEO DE CÔCO, FIXADOR DE AROMAS, SOLVENTE NATURAL PARA LIBERAÇÃO GRADUAL E PROLONGADA DOS AROMAS. AÇÃO LIMPADORA INSTANTANEA E SEM ESFREGA PARA SANITÁRIOS E PISOS. BB 5 LTS	Unid.	1.950	79,00	154.050,00	-
110	GELÉIA DEGERMANTE AROMATIZADA A BASE DE LABSULFONATO DE DIETANOLAMINA, AMINAS GRAXAS DE ÁCIDO GRAXO NATURAL DE OLEO DE CÔCO, FIXADOR DE AROMAS, SOLVENTE NATURAL PARA LIBERAÇÃO GRADUAL E PROLONGADA DOS AROMAS. AÇÃO LIMPADORA INSTANTANEA E SEM ESFREGA PARA SANITÁRIOS E PISOS. BB 5 LTS	Unid.	2.250	78,00	175.500,00	-
111	PASTA UMECTANTE P/ PRÉ LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO TENSOATIVOS NÃO IONICOS E IONICOS. SEQUESTRANTES, PEPTIZANTES, ESTABILIZANTES FOSFATADOS, SOLVENTES HIDROSOLUVEIS, VEICULO AQUOSOS DESMINERALIZADOS. FRASCO 20 LTS	Balde	396	299,00	118.404,00	-



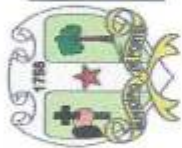
MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

112	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMACÃO, COR AZUL, CONTENDO ALVEJANTES ÓTICOS, NONOSCINOL, LINEAR ALQUIL SULFONATOS DE DIETANOLAMINA, PEPTIZANTES, COM PH 9 A 11 (1%) ALCALINO POREM TAMPONADO, AROMA, LIMÃO AGRESTE. SC 25 KG	Pd.	396	320,00	126.720,00	.
113	ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE DE CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO, PARA ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO ACIDO TRICLOROISOCIONURICO, TRICLOROACIONURATO DE SÓDIO E POTÁSIO, ALCALINIZANTES, ESTABILIZANTES FOSFATADOS E FOSFONATOS (HEDP). SC 25 KG	Pd.	396	345,00	136.620,00	.
114	NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE E CLORO, CONTENDO ACIDO ORTHOPHOSFÓRICO, CITRATO DE SÓDIO ESTABILIZADO A BASE DE TETRABORATO DE SÓDIO, COM PH IGUAL A 2 E 3 EM SOLUÇÃO A 1% DE CONCENTRAÇÃO. BB 20 KG	Balde	180	297,00	53.460,00	.
115	AMACIANTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM AÇÃO DEGERMANTE A BASE DE AGENTES CATIONICOS CONTENDO QUATERNARIOS DE AMÔNIOS GERMICIDA REDUTORES DA TENSÃO SUPERFICIAL NÃO IONÓGENOS A BASE DE NONOXIMOL, SEQUESTRANTES DE FERRO (HEDP), ESSENCIA SOFT BABY. BB 20 LTS.	Balde	270	145,00	39.150,00	.
116	REMOVEDOR DE FERRUGEM, MANCHAS AMARELADAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS EM ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO ACIDOS ORGÂNICOS, ACIDOS MINERAIS, INIBIDORES DE CORROÇÃO, PENETRANTES E TOXILADOS, FLUORETOS DE SÓDIO, CITRATO DE SODIO, ETC... BB 5 LTS	frasco	270	119,00	32.130,00	.
117	SANITIZANTE, DEGERMANTE UNIVERSAL COM AGENTES CATIONICOS A BASE DE QUATERNARIOS DE AMÔNIOS, TENSOATIVOS CATIONICOS E NÃO IONICOS, ESTERES GLIOLICOS, FIXADOR DE AROMAS E SOLVENTES SINTÉTICOS GLIOLICOS PARA EVAPORAÇÃO GRADUAL DE AROMAS COM ALTA CAPACIDADE DE DILUIÇÃO SEM PERDER PROPRIEDADES (1:25 A 1:60)	frasco	360	139,00	50.040,00	.
118	LIMPADORES E DEGERMANTES PARA MÃOS DE CIRURGIÕES E AUXILIARES HOSPITALARES, CONTENDO GERMICIDAS A BASE DE TRICLOSAN, LINEAR ALQUIL SULFONATO DE DIETANOLAMINA, GLICERINA E ALCONOLAMINAS DE ÁCIDO GRAXO DE CÓCO. BB 05 LTS	Balde	180	98,80	17.784,00	.

Profetura Municipal de Portel - PMP
 Comissão Permanente de Licitação
 Página nº 0249



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



Prefeitura Municipal de Portel - PA
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0250

119	DETERGENTE, ALVEJANTE E REMOVEDOR DE MANCHAS DE FERRUGEM E OUTRAS, SEM CORROSÃO COM USO PROLONGADO EM LAJOTAS, AZULEJOS, REJUNTES, LOUÇAS SANITÁRIAS, PISOS, PAREDES, DIVISÓRIAS, VIDROS E METAIS DIVERSOS. BAIXO TEOR DE ESPUMA, NÃO CONTEM ÁCIDO FLUORIDRICO, E CONTENHA ÁCIDOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. BB 5 LTS	frasco	360	85,00	30.600,00	-
120	GELÉIA, DEGERMANTE AROMATIZADA A BASE DE LABSULFONATO DE DIETANOLAMINA, AMINAS GRAXAS DE ÁCIDO GRAXO NATURAL DE OLEO DE CÔCO, FIXADOR DE AROMAS, SOLVENTE NATURAL PARA LIBERAÇÃO GRADUAL E PROLONGADA DOS AROMAS, AÇÃO LIMPADORA INSTANTANEA E SEM ESFREGA PARA SANITÁRIOS E PISOS. BB 5 LTS	frasco	360	68,00	24.480,00	-
121	DETERGENTE SINTÉTICO PARA LAVAGEM GERAL DE LOUÇAS E PANELAS, COM ALTA EFICIAENCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS, CONTEENDO LINEAR ALQUIL SULFONATO DE ALCONOLAMINAS E DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE OLEO DE CÔCO NATURAL. BB 05 LTS	Baide	270	28,00	7.560,00	-
122	ALVEJANTE PARA SUPERFÍCIES DE METAL ALUMINIO, CONTEENDO TENSOATIVOS CATIONICOS FLUORADOS, ÁCIDO ORTHOPHOSFÓRICO E INIBIDORES DE CORROSÃO. BB 05 LTS.	Baide	180	214,00	38.520,00	-
123	AROMATIZANTE E DOSODORIZANTE PARA AR, COM AÇÃO GERMICIDA A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, GLICOIS FIXADORES E VEICULO AQUOSO DEIONIZADOS COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 A 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS	Baide	270	213,00	57.510,00	-
124	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMAÇÃO, COR AZUL, CONTEENDO ALVEJANTES ÓTICOS, NONOSCINOLINEAR ALQUIL SULFONATOS DE DIETANOLAMINA, PEPTIZANTES, COM PH 9 A 11 (1%) ALCALINO POREM TAMPONADO, AROMA LIMÃO AGRESTE. SC 05 KG	pacote	1.260	48,00	60.480,00	-
125	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMAÇÃO, COR AZUL, CONTEENDO ALVEJANTES ÓTICOS, NONOSCINOLINEAR ALQUIL SULFONATOS DE DIETANOLAMINA, PEPTIZANTES, COM PH 9 A 11 (1%) ALCALINO POREM TAMPONADO, AROMA LIMÃO AGRESTE. SC 01 KG	pacote	4.950	15,90	78.705,00	-
VALOR TOTAL DO LICITANTE						4.913.376,60



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

PREÂMBULO:

PREGÃO PRESENCIAL nº: 005/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 005/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº ...0065...

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM

MODALIDADE: Pregão Presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por ITEM**, para **Registro de Preços** para eventual aquisição do objeto do certame, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os envelopes "A" – **Proposta Comercial** e "B" – **Documentos Para Habilitação**, deverão ser entregues até as 16H00Min. do dia **28/05/2015**, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, na prefeitura municipal. Após a data e hora estabelecidas não serão mais aceitos tais envelopes. Imediatamente após o encerramento desse prazo, no mesmo local será dado início à programação seguinte:

Dia 28/05/2015 as 16h00min

Início do Credenciamento e Recebimento dos Envelopes "A" – **Proposta Comercial**, Envelopes B – **Documentos de Habilitação**.

Dia 28/05/2015 as 16h00min

Início da Sessão com inclusão dos Dados e Informações das Propostas no Sistema de Pregão e consequente abertura das Propostas e Etapa de Lances.

1 DO OBJETO



Constitui objeto do presente Edital, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.**

Conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste processo.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL:

2.1 Integram o presente edital, como partes indissociáveis:

Anexo I – Quantidades e demais especificações complementares dos itens;

Anexo II – Modelo de Carta Credencial;

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores;

Anexo VI – Modelo da Proposta Comercial;

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0066

3 DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

3.1 O presente Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Portel.

3.2 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do edital.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que satisfizerem as condições de habilitação enumeradas no item 9 do presente Edital.

4.2 Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

4.2.1 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

4.2.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;



4.2.3 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como, a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.2.4 Empresas consorciadas.

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0067

5 DO CREDENCIAMENTO:

5.1 No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, **as licitantes deverão estar representados por agentes credenciados**, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.2 O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II – “Carta Credencial”.

5.2.1 Juntamente com a procuração, o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada do documento de constituição da licitante (Requerimento de Empresário, Contrato Social, Estatuto Social, Ato Constitutivo com a respectiva eleição de seus administradores) conforme o caso, ou qualquer outro documento idôneo em comprovar os poderes de quem assina a procuração.

5.3 Sendo o representante sócio ou dirigente da licitante, bastará a apresentação do documento aludido no subitem anterior, o qual terá os mesmos efeitos da procuração / carta credencial e ficará retido nos autos do processo administrativo.

5.4 Cédula de identidade dos sócios (copias autenticadas)

5.5 Cédula de identidade representante (copias autenticadas)

5.6 Declaração de idoneidade.

5.7 Declaração de que possui ou não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da emenda constitucional estadual nº 42 de 04.06.2008.

5.8 Declaração de que não possui em seu quadro de funcionários servidor público do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisões.

5.9 O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **em separado dos envelopes “A” – Proposta Comercial e “B” – Documentos de Habilitação.**



- 5.10 A não apresentação do documento de credenciamento ou do documento aludido no subitem 5.2.1 não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de praticar os atos citados no subitem 5.1.
- 5.11 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 5.12 Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo, com exceção do documento aludido no subitem 5.2.1, que ficará em poder do representante credenciado.
- 5.13 As licitantes que desejam encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar o credenciamento/procuração e a declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios em envelope separado e, caso não se façam representar durante a sessão de abertura, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no subitem 5.1. Os envelopes deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações e Contratos. Caso contrário o pregoeiro não se responsabilizará pelo seu recebimento.
- 5.14 Para participar na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de Pregão, juntamente com o Credenciamento, a declaração constante do anexo VIII – Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, comprovada por um dos seguintes documentos:
- 5.14.1 Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;
- 5.14.2 Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não comercial;
- 5.14.3 Comprovação de Inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.
- 5.15 Caso a licitante que declarar a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação nº 0068/2024

6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 6.1 As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das proponentes deverão estar acondicionados em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

ENVELOPE "A" – PROPOSTA COMERCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL

**SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-PMP****RAZÃO SOCIAL:****DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 28/05/2015 as 16h00min****ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL****SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-PMP****RAZÃO SOCIAL:****DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 28/05/2015 as 16h00min**

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº ... 0069 ..

- 6.2 A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá inserir as informações faltantes.
- 6.3 Se eventualmente ocorrer a abertura do envelope “B” – **Documentos de Habilitação**, antes do envelope “A” – **Proposta Comercial**, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7 CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

- 7.1 O envelope “A” – **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta da licitante, de acordo com o disposto no item 8.
- 7.2 O envelope “B” – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 9.

8 ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL

- 8.1 A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da licitante, em 02 (uma) via datilografada ou impressa em computador, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
- 8.1.1 Designação do número desta licitação;
- 8.1.2 Descrição detalhada do objeto oferecido, na mesma ordem dos itens do Anexo I, apresentando unidade e quantidades idênticas às do Anexo I do edital;
- 8.1.3 Apresentar preços unitário e total, fixos e irrevogáveis, expresso em números, na moeda corrente nacional, devendo haver um único preço para o item cotado;



- 8.1.4 Indicação da marca (se houver) e fabricante do produto, sendo vedada a cotação de mais de uma marca de cada produto.
- 8.2 Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo a qualquer título.
- 8.3 A apresentação da proposta implica que a licitante aceita que:
- 8.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data da abertura dos envelopes;
- 8.3.2 O pagamento será realizado em até 30 dias a partir da data de cada entrega;
- 8.3.3 A entrega será parcelada e deverá ocorrer da seguinte forma:
- 8.3.3.1 Para licitantes de outros municípios, **dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**;
- 8.3.3.2 Para licitantes do município de Portel, **dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**;
- 8.3.4 Quando do faturamento dos itens constantes da Nota de Empenho e respectiva emissão da Nota Fiscal, esta deverá ser *escaneada* e mandada para o e-mail, para conferência.
- 8.4 Os materiais quando da sua entrega, deverão ter validade superior a 80% de sua validade máxima.
- 8.5 A proposta deverá conter oferta clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 8.6 Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das licitantes, será feita por escrito via fax-símiles ou correio eletrônico.
- 8.6.1 A licitante poderá recusar a prorrogação de proposta, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidade por tal ato.
- 8.7 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos no subitem 8.1.
- 8.8 Serão desclassificadas as propostas:
- 8.8.1 Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;



- 8.8.2 Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 8.8.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 8.9 Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas expressas que apresentarem preços excessivos, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pelo Setor de Compras.

Prefeitura Municipal de Portel - PM/P
Comissão Permanente de Licitação
Página n° 0071

9 ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Para a habilitação nesta licitação, as licitantes deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7.
- 9.1.1 A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no subitem 16.2.4 deste Edital.
- 9.1.1.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 9.1.1.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 9.1.1.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal, referente à Filial;
- 9.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou, excepcionalmente, autenticado por um dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ou, ainda, por cópia autenticada de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 9.2.1 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por ITEM da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 9.2.2 Serão aceitos documentos **extraídos via internet**, desde que estejam dentro do prazo de validade, os quais estarão sujeitos à comprovação pela Equipe de apoio ou Pregoeiro.
- 9.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.3.1 A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:
- 9.3.1.1 Cédula de identidade autenticada do representante legal da licitante perante o CNPJ;
- 9.3.1.2 Requerimento de Empresário, para **Empresa Individual**;
- 9.3.1.3 Contrato Social, para **Sociedade Empresária**;
- 9.3.1.4 Inscrição do ato constitutivo, e alterações subseqüentes deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores, em exercício, para **Sociedade Por Ações**;



9.3.1.5 Inscrição do ato constitutivo, e alterações subseqüentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhadas de prova da diretoria em exercício, para **Sociedade Civil**;

9.3.1.6 Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**.

9.4 REGULARIDADE FISCAL:

9.4.1 A Documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0072

9.4.1.1 Comprovante de **Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

9.4.1.2 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.1.3 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (CND – Tributos Federais);

9.4.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Estaduais);

9.4.1.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Municipais);

9.4.1.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND – FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.4.1.8 Prova de regularidade relativa às questões trabalhistas, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CNDT – TRT);

9.4.1.9 É **vedado mesclar documentos** de estabelecimentos diversos (Matriz/Filial), exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

9.4.1.10 No caso de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, havendo alguma restrição na regularidade fiscal, assegurasse-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por



igual período, para sua regularização, a critério da Administração, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da Homologação, sob pena de decadência do direito, sujeitando-se, nesse caso, à penalidade estabelecida no subitem 15.2.

9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1 A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0073

9.5.1.1 As licitantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho de atividade de fornecimento do objeto cotado. O atestado de capacidade técnica deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição detalhada dos serviços realizados.

9.5.1.2 Declaração de adimplência emitida pela prefeitura municipal de Portel através do diretoria administrativa financeira

9.5.1.3 Fotos e registro da estrutura física da empresa demonstrando a existência de fato, contendo fachada e interior.

9.5.1.4 Certificado de registro cadastral vigente, emitido pelo setor de licitação da Prefeitura Municipal de Portel.

9.5.1.4.1 As licitantes que não possuem, deverão solicitar seu registro em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão.

9.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.6.1 De forma a demonstrar a Prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

9.6.2 Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo aceita somente quando expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes, desde que não contenha o prazo de validade expresso.

9.7 CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

9.7.1 Para cumprimento deste subitem, as licitantes deverão apresentar:

9.7.1.1 Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que não outorga trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.7.1.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a



sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10 DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

- 10.1 Os interessados entregarão à Equipe de Apoio (leia-se Comissão Permanente de Licitação), os Envelopes “A” – **Proposta Comercial** e “B” – **Documentos de Habilitação** e, em separado os, o Anexo II – Carta Credencial, nos termos do item 5 e Anexo IV – Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação e demais documentos do credenciamento, até a data e horário estabelecido no preâmbulo do Edital.
- 10.2 Após conferência da Carta Credencial e da Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação.
- 10.3 O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para apresentação de proposta detalhada de preços que totalize o lance vencedor, bem como a determinação do valor entre lances, serão acordados entre as credenciadas e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, por ocasião do início da Sessão Pública.
- 10.4 A Equipe de Apoio ao Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem **crecente** de valor.
- 10.5 Em seguida identificará a proposta de **menor preço por ITEM** cujo conteúdo atenda às especificações do edital.
- 10.6 A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor preço e os titulares das ofertas com preços **até 10% (dez por cento)** superiores a ela, oportunizando a renovação das ofertas com o oferecimento de preços menores aos propostos inicialmente.
- 10.7 O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações de acordo com o item 8, prazos e demais condições fixadas neste Edital e seus anexos. Aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.
- 10.8 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas nos subitens 10.4, 10.5 e 10.6, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



- 10.9** Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do subitem anterior, todas as licitantes com o mesmo preço por ITEM serão convocadas a participar dos lances verbais, sendo que o desempate, para efeito de formulação dos lances verbais, será feito por meio de sorteio.
- 10.10** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por ITEM**
- 10.11** O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por ITEM e os demais em ordem **decrescente** de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.12** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances ou quando estes estiverem muito abaixo do preço de referência/mercado.
- 10.13** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 10.14** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade com a proposta escrita de menor preço e o valores estimados para a licitação.
- 10.14.1** Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 10.15** Quando comparecer uma única licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 10.16** Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.16.1** Havendo propostas ou lances de uma ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte com valor **até 5% (cinco por cento)** superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada, sendo assegurado às MEs e EPPs empatadas o direito de desempate, seqüencialmente, na ordem de suas classificações, até que o desempate ocorra.
- 10.16.2** O valor do lance de desempate deverá ser igual ou menor ao valor acordado como lance mínimo.
- 10.16.3** Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as MEs ou EPPs exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.



- 10.17 Consideradas aceitáveis as propostas de menor valor por ITEM, obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.18 Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a melhor proposta comercial será declarada vencedora na ordem de classificação.
- 10.19 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 10.20 Considerado aceitável a licitante com menor preço por ITEM e obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.21 Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a licitante com menor preço por ITEM será declarada vencedora.
- 10.22 Nas situações previstas nos subitens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.23 Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 10.23.1 Se acordado entre o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e as licitantes, os autos do processo podem ser rubricados pelos presentes ao final da Sessão Pública.
- 10.24 A manifestação da **intenção de interpor recurso** será feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do ITEM 10.
- 10.25 O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio não terá **efeito suspensivo**.
- 10.26 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.27 A falta de manifestação motivada da licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.
- 10.28 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes "B", devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelas licitantes, ficará sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibido às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do **menor preço**, encaminhando o processo para homologação ao Sr. **Prefeito Municipal de Portel**.
- 11.2 Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões de recurso dirigidas ao Pregoeiro pessoalmente, através de petição protocolada no Setor de Expediente, no prazo de 03 (três) dias corridos contados do dia subsequente à realização do Pregão.
- 11.2.1 Ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2.2 Nessa hipótese, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Sr., **Prefeito Municipal de Portel**, que decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
- 11.3 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará

12 DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1 A licitante vencedora, quando convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar a ata de registro de preços, que obedecerá às condições indicadas no Edital, definindo as condições da execução do fornecimento, do pagamento, das obrigações e as penalidades resultantes de eventual inobservância das condições ajustadas.
- 12.2 No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

13 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 13.1 No recebimento e aceitação dos produtos serão observados, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.
- 13.2 A entrega do produto será de forma parcelada e deverá ocorrer nas condições previstas no item 8.3 e seus subitens, deste Edital.

**14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

14.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da Categoria Econômica do Orçamento vigente, conforme definido NOS RESPECTIVOS CONTRATOS A SEREM CELEBRADOS:

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 15.1 A **CONTRATANTE** verificará se os produtos descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los.
- 15.2 O fornecimento que estiver em desacordo com o solicitado será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias substituições, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada pelo Setor de Compras.
- 15.3 A devolução dos produtos rejeitados/não aprovados pela **CONTRATANTE** em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.
- 15.4 O pagamento será efetuado, em qualquer hipótese, após o recebimento.
- 15.5 O prazo de pagamento, na hipótese de contratação, será de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa. **Caso o banco informado seja outro diverso ao Banco do Brasil S/A, o custo do DOC/TED correspondente ficará a cargo da empresa contratada.**

16 DAS PENALIDADES:

- 16.1 A desistência da Proposta após a fase de habilitação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento e a cobrança pela Administração Pública, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total consignado quando da adjudicação.
- 16.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente justificado e comprovado, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
- 16.2.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente;



- 16.2.2** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as solicitações de fornecimento;
- 16.2.3** Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério desta Administração Pública, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;
- 16.2.4** Suspensão temporária do direito de participar em licitações junto ao Poder Público Municipal e impedimento em contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 16.2.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, concedido somente após ressarcimento dos prejuízos causados à Administração depois de decorrido o prazo da sanção.
- 16.2.6** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento do edital/contrato.
- 16.2.7** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de cobrança via negociação das duplicatas em rede bancária ou com outras empresas, sem prejuízo de eventual cobrança por danos morais se o nome desta Administração Pública for remetido ao cartório de protestos.
- 16.3** A multa prevista neste item tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, sua aplicação não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 16.4** Em se verificando a ocorrência de prejuízo ao Poder Público Municipal decorrente de ato punível praticado pela **CONTRATADA** será retido pela tesouraria o valor referente ao total do prejuízo sofrido junto aos créditos da mesma.
- 16.5** A retenção de valor se dará a título de ressarcimento de prejuízo sofrido, não caracterizando penalidade, e não exime a **CONTRATADA** de aplicação de sanção administrativa pelo ato punível.

17 DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE MULTAS:

- 17.1** Sem prejuízo da observação das regras de direito comum para cobrança judicial ou amigável e em especial o rito estabelecido na Lei Federal 6.830/80, a aplicação das penalidades e cobrança de eventuais multas observarão o rito estabelecido a seguir:



- 17.1.1 A ocorrência de falta de pouca gravidade sujeitará a **CONTRATADA** à pena de advertência por escrito e anotação nos registros do Poder Público Municipal;
- 17.1.2 O processo de aplicação de penalidade e cobrança de multas previstas neste edital será iniciado através de notícia nos autos e endereçado à Administração, com sugestão da penalidade a ser aplicada, bem como da indicação de valores que o Poder Público Municipal tenha despendido a maior, para efeito de atendimento à necessidade do suprimento;
- 17.1.3 A Diretoria Administrativa determinará a extração de cópias dos elementos informativos do protocolado, que entenda necessários ao aparelhamento do feito de cobrança e remeterá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que por simples cálculo aritmético, indicará o valor da multa a ser aplicado somado ao valor despendido a maior, nos termos do subitem anterior.
- 17.1.4 Apurado o valor devido e autorizada a penalidade, nos termos do edital e na impossibilidade de retenção dos valores em créditos da **CONTRATADA** junto ao Poder Público Municipal, a Assessoria Jurídica providenciará a feitura de processo de cobrança, autuando as peças e publicando a decisão no Diário Oficial do Estado, que conterà a ordem para recolhimento do valor devido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Portel. Nessa ocasião será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente sua defesa (art. 87, § 2º da Lei 8.666/93), em petição fundamentada endereçada ao Exmº. Sr. Prefeito, com indicação do número do protocolado e do procedimento licitatório respectivo, condição de recebimento;
- 17.1.5 Transcorrido o prazo para defesa sem a sua apresentação ou tendo esta sido indeferida, verificado que não houve o pagamento, será iniciada a inscrição e posterior cobrança do valor devido, atualizado monetariamente de acordo com os índices legais, acrescido de juros e verba advocatícia na ordem de 10% (dez por cento);
- 17.1.6 O valor apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças presume liquidez e certeza do crédito e será inscrito em livro próprio por termo, junto à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Portel, extraíndo-se Certidão de Dívida Ativa, observando, no que couber o disposto nos artigos 2º e ss. da Lei Federal nº 6.830/80.
- 17.2 As multas cominadas não têm caráter compensatório, conseqüentemente, o seu pagamento não exige a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 17.3 Todo o procedimento de apenação observará rigorosamente ao disposto na Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação, quando for o caso, das regras de direito comum e das regras pertinentes à incolumidade da atividade administrativa e do interesse público.

**18 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO:**

18.1 A **CONTRATANTE**, por meio do Setor solicitante, doravante denominado **GERENCIADOR**, fiscalizará o fornecimento a qualquer instante, solicitando sempre que achar conveniente, informações que considere importantes à **CONTRATADA**, do seu andamento, devendo comunicá-la de qualquer fato ou anormalidade que possam prejudicar o bom andamento e sempre buscando a melhor adequação aos resultados pretendidos para a consecução deste contrato.

18.2 É assegurado ao **GERENCIADOR** o direito de verificar, em qualquer tempo, a perfeita execução deste ajuste, sendo que sua eventual falta não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade de executar bem e fielmente o fornecimento.

19 DA EFICÁCIA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O registro de preços originários do presente pregão terão validades de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura;

Os contratos originados das atas de registros de preços do presente contrato terão validades de doze meses podendo ser prorrogados por igual período a critério exclusivo dos gestores dos referidos contratos;

20 DA RECISÃO:

20.1 Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, este contrato será rescindido nos casos previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

21 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

21.1 A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura ou enquanto não se esvaírem os saldos dos produtos adquiridos.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 TODOS OS DOCUMENTOS APRESNETADOS (PROPOSTA CREDENCIAMENTO HABILITAÇÃO E ETC..) DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER UMA COPIA IMPRESSA E OUTRA DIGITALIZADA EM CD OU PENDRIVE.

22.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá



solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através do através de petição protocolada no Setor de Expediente.

- 22.3** A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
- 22.4** No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
- 22.5** Nenhuma indenização será devida às proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.
- 22.6** A empresa vencedora da presente licitação deverá faturar os produtos em nome da 1
- 22.7** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8** O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das proponentes.
- 22.9** Recomenda-se aas proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 22.10** Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos, nos dias úteis no horário das **08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.**
- 22.11** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.12** No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 22.13** Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas/lances forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aas licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação.
- 22.14** Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela CPL, obedecida a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

22.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Portel, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Portel, 28 de ABRIL de 2014.

ABRÃO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Visto:

Prefeito Municipal de Portel

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
0083



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (TERMO DE REFERÊNCIA)

PREGÃO PRESENCIAL nº: 005/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 005/2015

*Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação*

0084

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

I-1. Quantitativo:

ITEM	MATERIAL DE LIMPEZA	UNID	QUANTIDADE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA (CX C/ 12 UNID DE 1.000 ML CADA)	Cx	11.376			
2	BALDE PARA ESFREGÃO	und	1.476			
3	CESTO P/ LIXO Nº 100	Unid.	1.410			
4	CREME DENTAL 180 G CAIXA C 12	CX	300			
5	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA - PEQUENA	UNID.	12.105			
6	ESTOPA	UNID.	720			
7	LENÇO DE PAPEL	Pct.	3.204			
8	PALITO TIPO P/ CHURRASCO	Pct.	720			
9	ROUDO	und	1.500			
10	SHAMPOO	UND	150			
11	ÁLCOOL COMUM (CX C/ 12 UNID DE 1.000 ML CADA)	Cx	1.770			
12	BALDE PEQUENO 10 LTS	UNID.	1.980			
13	CESTO P/ LIXO Nº 60	Unid.	1.770			
14	DESINFETANTE (CX C/6 UND DE 2000ML CADA)	CX	15.090			
15	ESCOVÃO COM CABO	Unid.	1.416			
16	FLANELA	Unid.	7.650			
17	LENÇO UMIDECIDO	UND	360			
18	PANO DE CHÃO	UNID.	84			
19	SABÃO EM BARRA	CX	12.636			
20	SODA CÁUSTICA (CX C/ 12X300G)	Lt.	2.970			
21	ÁLCOOL EM GEL 500G C/12	Cx	1.320			
22	BARBEADOR	Unid.	2.160			
23	CESTO P/ LIXO PEQUENO C/ IDENTIFICAÇÃO 08 LITROS	UNID.	720			
24	DESINFETANTE DE 1 LITRO	UND	1.710			
25	ESCOVINHA PARA UNHA	Unid.	1.188			
26	FÓSFORO	MÇ	8.064			



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação

0085

27	LIMPA ALUMÍNIO	Cx	390			
28	PANO DE CHÃO	Unid.	25.554			
29	SABAO EM PO (CX CL 24 UND DE 500G CADA)	FD	5.700			
30	SODA CAUSTICA DIABO VERDE	und	1.500			
31	ALGODÃO PCT 250GM	PCT	750			
32	BOMBA DE INSETICIDA	UNID.	720			
33	COLONIA XUXINHA	UND	96			
34	DESINFETANTE DE 2 LITRO	UND	480			
35	ESFREGÃO	Unid.	12.120			
36	FRALDA DESCARTA VEL PEQUENA	FD	150			
37	LUSTRA MOVEIS	UNID.	1.050			
38	PANO DE COPA	Unid.	12.000			
39	SABONETE	cx	720			
40	TALCO BARLA	Unid.	1.080			
41	AVENTAL	und	1.320			
42	CANUDINHO FINO PACOTE COM 500	Pct.	360			
43	CONDICIONADOR INFANTIL	UND	90			
44	DESINFETANTE DE 5 LITRO	UND	480			
45	ESFREGÃO C/ BALDE	UNID.	120			
46	GUARDANAPO	und	2.100			
47	LUVA DE BORRACHA LONGA TAM: P, M E G	PAR	19.500			
48	PAPEL HIGIENICO (FARDO C/48 UND DE 30M CADA)	FD	25.140			
49	SABONETE DE BEBE	UND	330			
50	TAPETE PARA BANHEIRO 38X68CM PVC	UND	720			
51	BACIAS DE PLÁSTICO - GRANDE 30 LITROS	UNID.	450			
52	CAPACHO	UNID.	690			
53	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	cx.	1.920			
54	DESODORIZADOR DE AR EM SPRAY (CX C/ 12 UNID)	CAIXA	2.250			
55	ESFREGÃO C/ BALDE	UNID.	6.960			
56	INSETICIDA EM AEROSOL (CX CL 12 UND DE 300RNL CADA)	CX	2.520			
57	MANGUEIRA	UNID.	900			
58	PAPEL TOALHA	FD	4.224			
59	SACO EM PLÁSTICO, PI LIXO, DE 100L, PACOTE C/05	PCT	26.880			
60	TAPETE PARA BOX 4SX70CM UTILISSIMA	UND	720			
61	BACIAS DE PLASTICO - MEDIA 20 LITROS	UNID.	450			
62	CESTO DE LIXO PEQUENO CIDENTIFICAÇÃO 08 LITROS	UND	900			
63	COPO DESCARTÁVEL 250M I	pacote	600			



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
0086

64	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA VASO SANITÁRIO	CX	33.570			
65	ESPANADOR	UNID.	840			
66	INSETICIDA EM LÍQUIDO (CX C/ 12 UNID/500ML)	Cx	3.150			
67	MOP LIMPEZA GERAL COM CABO TELESCÓPICO	UND	900			
68	PORTA SABÃO	UNID.	720			
69	SACO EM PLÁSTICO, PI LIXO, DE 30L, PACOTE CI 10	PCT	23.880			
70	TOCA PI SERVENTE DESCARTÁ VEL PCT 1100 UNID.	PCT	720			
71	BÁCIAS DE PLÁSTICO - PEQUENA 10 LITROS	UNID.	450			
72	CESTO P/ LIXO GRANDE C/ IDENTIFICAÇÃO 100 LITROS	UNID.	60			
73	CORTINA DE BOX L.35X1.80 EST	UND	720			
74	DETERGENTE LÍQUIDO (CX C/ 24 UNID DE 500 ML CADA)	Cx	14.550			
75	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	UNID.	720			
76	ISOPOR DE 10 LTS	Unid.	72			
77	NAFTALINA	PCT	600			
78	PROTETOR SOLAR FATOR 50	Unid.	2.700			
79	SACO EM PLÁSTICO, PI LIXO, DE 1 SL, PACOTE CI 10	PCT	21.780			
80	VARAL QUADRADO GRANDE 24 PREND	UND	600			
81	BALDE MÉDIO C/ TAMPA 20 L	UNID.	450			
82	CESTO P/ LIXO GRANDE C/ IDENTIFICAÇÃO 60 LITROS	UNID.	720			
83	COTONETE	CX	360			
84	ESCOVÃO DE PLÁSTICO	UNID.	900			
85	ESPONJA DUPLA FACE (CX C/ 60 UNID)	CAIXA	5.118			
86	ISOPOR DE 17 LTS.	Unid.	72			
87	ÓLEO DE PEROBA	Unidade	15			
88	REPELENTE	Vd.	1.620			
89	SACO EM PLÁSTICO, PI LIXO, DE SOL, PACOTE CI 10	PCT	26.880			
90	VASSOURA	UNID.	41.730			
91	BALDE MEDIO C/TAMPA GRANDE	UNID.	60			
92	CESTO P/ LIXO N° 10	UND	2.850			
93	CREME DE CABELO KOLENE	UNO	300			
94	ESCOVA DE DENTE	UND	1.800			
95	ESPONJA LAVA LOUÇA	CX	600			
96	LÃ DE AÇO (FRD C/ 10 PCT DE 14 UNID CADA)	Fd.	930			
97	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO - MÉDIO	UNID.	9.240			
98	RODO DE PLÁSTICO	UNID.	7.200			



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

99	SAPONÁCEO	UND	900			
100	VASSOURA PLÁSTICA PRODUZIDA A PARTIR DE MATERIAL RECICLÁVEL	UNID	15.000			
101	VELA	cx.	2.088			
102	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS ,(FRAGANCIA GLAD)	Unid.	600			
103	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS ,(FRAGANCIA PINHO)	Unid.	600			
104	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS ,(FRAGANCIA EUCALIPTO)	Unid.	600			
105	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS ,(FRAGANCIA LAVANDA)	Unid.	600			
106	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS ,(FRAGANCIA FLORES DO CAMPO)	Unid.	750			
107	DESIFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS ,(FRAGANCIA PALMOLIVE)	Unid.	750			
108	GELÉIA DEGERMANTE AROMATIZADA A BASE DE LABSULFONATO DE DIETANOLAMINA, AMINAS GRAXAS DE ÁCIDO GRAXO NATURAL DE OLEO DE CÔCO, FIXADOR DE AROMAS, SOLVENTE NATURAL PARA LIBERAÇÃO GRADUAL E PROLONGADA DOS AROMAS. AÇÃO LIMPADORA INSTANTANEA E SEM ESFREGA PARA SANITÁRIOS E PISOS. BB 5 LTS	Unid.	9.000			

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
0087



109	GELÉIA DEGERMANTE AROMATIZADA A BASE DE LABSULFONATO DE DIETANOLAMINA, AMINAS GRAXAS DE ÁCIDO GRAXO NATURAL DE OLEO DE CÔCO, FIXADOR DE AROMAS, SOLVENTE NATURAL PARA LIBERAÇÃO GRADUAL E PROLONGADA DOS AROMAS. AÇÃO LIMPADORA INSTANTANEA E SEM ESFREGA PARA SANITÁRIOS E PISOS. BB 5 LTS	Unid.	1.950			
110	GELÉIA DEGERMANTE AROMATIZADA A BASE DE LABSULFONATO DE DIETANOLAMINA, AMINAS GRAXAS DE ÁCIDO GRAXO NATURAL DE OLEO DE CÔCO, FIXADOR DE AROMAS, SOLVENTE NATURAL PARA LIBERAÇÃO GRADUAL E PROLONGADA DOS AROMAS. AÇÃO LIMPADORA INSTANTANEA E SEM ESFREGA PARA SANITÁRIOS E PISOS. BB 5 LTS	Unid.	2.250			
111	PASTA UMECTANTE P/ PRÉ LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO TENSOATIVOS NÃO IONICOS E IONICOS. SEQUESTRANTES, PEPTIZANTES, ESTABILIZANTES FOSFATADOS, SOLVENTES HIDROSOLUVEIS, VEÍCULO AQUOSOS DESMINERALIZADOS. FRASCO 20 LTS	Balde	396			
112	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES. COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMAÇÃO, COR AZUL, CONTENDO ALVEJANTES ÔTICOS, NONOSCINOL, LINEAR ALQUIL SULFONATOS DE DIETANOLAMINA, PEPTIZANTES, COM PH 9 A 11 (1%) ALCALINO POREM TAMPONADO, AROMA LIMÃO AGRESTE. SC 25 KG	Pct.	396			
113	ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE DE CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO, PARA ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO ÁCIDO TRICLOROISOCIONÚRICO, TRICLOROCIONURATO DE SÓDIO E POTÁSIO, ALCALINIZANTES, ESTABILIZANTES FOSFATADOS E FOSFONATOS (HEDP). SC 25 KG	Pct.	396			
114	NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE E CLORO, CONTENDO ÁCIDO ORTHOPHOSFÓRICO, CITRATO DE SÓDIO ESTABILIZADO A BASE DE TETRABORATO DE SÓDIO, COM PH IGUAL A 2 E 3 EM SOLUÇÃO A 1% DE CONCENTRAÇÃO. BB 20 KG	Balde	180			

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0088



115	AMACIANTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM AÇÃO DEGERMANTE A BASE DE AGENTES CATIÔNICOS CONTENDO QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS GERMICIDA REDUTORES DA TENSÃO SUPERFICIAL NÃO IONÓGENOS A BASE DE NONOXIMOL, SEQUESTRANTES DE FERRO (HEDP), ESSENCIA SOFT BABY. BB 20 LTS.	Balde	270			
116	REMOVEDOR DE FERRUGEM, MANCHAS AMARELADAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS EM ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO ÁCIDOS ORGÂNICOS, ÁCIDOS MINERAIS, INIBIDORES DE CORROSÃO, PENETRANTES E TOXILADOS, FLUORETOS DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, ETC...BB 5 LTS	frasco	270			
117	SANITIZANTE, DEGERMANTE UNIVERSAL COM AGENTES CATIÔNICOS À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, TENSOATIVOS CATIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESTERES GLIOLICOS, FIXADOR DE AROMAS E SOLVENTES SINTÉTICOS GLICÓLICOS PARA EVAPORAÇÃO GRADUAL DE AROMAS, COM ALTA CAPACIDADE DE DILUIÇÃO SEM PERDER PROPRIEDADES (1:25 A 1:60)	frasco	360			
118	LIMPADORES E DEGERMANTES PARA MÃOS DE CIRURGIÕES E AUXILIARES HOSPITALARES, CONTENDO GERMICIDAS A BASE DE TRICLOSAN, LINEAR ALQUIL SULFONATO DE DIETANOLAMINA, GLICERINA E ALCONOLAMINAS DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO. BB 05 LTS	Balde	180			
119	DETERGENTE, ALVEJANTE E REMOVEDOR DE MANCHAS DE FERRUGEM E OUTRAS, SEM CORROSÃO COM USO PROLONGADO EM LAJOTAS, AZULEJOS, REJUNTES, LOUÇAS SANITÁRIAS, PISOS, PAREDES, DIVISÓRIAS, VIDROS E METAIS DIVERSOS. BAIXO TEOR DE ESPUMA, NÃO CONTEM ÁCIDO FLUORIDRICO, E CONTENHA ÁCIDOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. BB 5 LTS	frasco	360			

Prefeitura Municipal de Portel - PMPP
Comissão Permanente de Licitação
Página n° 0083



120	GELÉIA DEGERMANTE AROMATIZADA A BASE DE LABSULFONATO DE DIETANOLAMINA, AMINAS GRAXAS DE ÁCIDO GRAXO NATURAL DE OLEO DE CÔCO, FIXADOR DE AROMAS, SOLVENTE NATURAL PARA LIBERAÇÃO GRADUAL E PROLONGADA DOS AROMAS, AÇÃO LIMPADORA INSTANTANEA E SEM ESFREGA PARA SANITÁRIOS E PISOS. BB 5 LTS	frasco	360			
121	DETERGENTE SINTÉTICO PARA LAVAGEM GERAL DE LOUÇAS E PANELAS, COM ALTA EFICIAENCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS, CONTENDO LINEAR ALQUIL SULFONATO DE ALCONOLAMINAS E DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE OLEO DE CÔCO NATURAL. BB 05 LTS	Balde	270			
122	ALVEJANTE PARA SUPERFICIES DE METAL ALUMINIO, CONTENDO TENSOATIVOS CATIONICOS FLUORADOS, ÁCIDO ORTHOPHOSPHÓRICO E INIBIDORES DE CORROSÃO. BB 05 LTS.	Balde	180			
123	AROMATIZANTE E DOSODORIZANTE PARA AR, COM AÇÃO GERMICIDA A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS, GLICOIS FIXADORES E VEÍCULO AQUOSO DEIONIZADOS COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE (1:1 À 1:10) MANTENDO SUA PERFEITA AÇÃO. BB 5 LTS	Balde	270			
124	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES. COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMAÇÃO, COR AZUL, CONTENDO ALVEJANTES ÓTICOS, NONOSCINOL, LINEAR ALQUIL SULFONATOS DE DIETANOLAMINA, PEPTIZANTES, COM PH 9 A 11 (1%) ALCALINO POREM TAMPONADO, AROMA LIMÃO AGRESTE. SC 05 KG	pacote	1.260			
125	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES. COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMAÇÃO, COR AZUL, CONTENDO ALVEJANTES ÓTICOS, NONOSCINOL, LINEAR ALQUIL SULFONATOS DE DIETANOLAMINA, PEPTIZANTES, COM PH 9 A 11 (1%) ALCALINO POREM TAMPONADO, AROMA LIMÃO AGRESTE. SC 01 KG	pacote	4.950			

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0090

1-2. Condições:



- I-3. **Local de entrega:** A entrega do objeto licitado será no Município de Portel, Estado do Pará, no seguinte endereço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL. AV DUQUE DE CAXIAS 803 CENTRO PORTEL PARÁ**
- I-4. A marca indicada na proposta comercial para cada item será, obrigatoriamente, a mesma quando da entrega do objeto desta licitação, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo motivo de força maior.
- I-5. O julgamento será realizado levando-se em conta o menor valor unitário, ITEM a ITEM observado o valor do preço unitário de cada produto constante do ITEM a ser julgado, devendo o preço dos itens estarem em conformidade do preço de mercado sob pena da desclassificação do ITEM.
- I-6. Será permitida a cotação de itens por conveniência.
- I-7. Os participantes do pleito que tiverem adjudicado para si os itens cotados deverão providenciar a entrega das mercadorias conforme programação feita pela Prefeitura Municipal de Portel.
- I-8. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, atendendo as quantidades e prazos especificados pela Prefeitura Municipal de Portel.
- I-9. O recebimento será realizado pelo Setor de Compras, que fará o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto.
- I-10. A Prefeitura Municipal de Portel rejeitará os gêneros fornecidos em desacordo com proposta de preço ou que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, devendo a licitante vencedora reparar ou substituir os mesmos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação;
- I-11. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal Eletrônica para efeito de pagamento;
- I-12. O objeto da Nota de Empenho deverá ser entregue acondicionado em conformidade com a legislação pertinente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento;
- I-13. O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do objeto fornecido;
- I-14. A licitante poderá solicitar até 03 (três) horas antes do vencimento a prorrogação do prazo de entrega, cabendo ao emitente da Nota de Empenho julgar o referido pedido;
- I-15. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste edital.



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº: 005/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 005/2015

*Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº --0032--*

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

....., inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada na, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Portel – Setor de Licitações e Contratos, no **Pregão Presencial nº 00 /2015-SELIC/PMP**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, renunciar ao direito de interposição de recurso, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____,

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL nº: 005/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 005/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 00 /2015-SELIC/**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público de Portel – Pará.

_____, ____ de _____ de _____.

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
0093

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº: 005/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 005/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0094

Prezados Senhores,

....., abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG....., residente e domiciliado na....., inscrito no CPF sob o nº....., na qualidade de responsável legal da proponente....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, § 2º e Artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL



PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL nº: 005/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 005/2015

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0095

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 0 /2015-SELIC**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL n°: 005/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 005/2015

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página n° 0096

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

Prezado Senhor,

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o n°, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

<i>Nº</i>	<i>Descrição do Produto</i>	<i>Marca</i>	<i>Apres.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
1.						
2.						
Valor Global da proposta (R\$)						

- Condições de Pagamento:
- Validade da proposta: (Não inferior a sessenta dias)
- Prazo de Entrega:
- Local de Entrega:
- Valor Global da Proposta:

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros, bem como eventuais lances ofertados na sessão pública do certame.

Data: _____

Nome/Assinatura do Representante Legal da licitante

Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página n.º 0097

PREGÃO PRESENCIAL n.º: 005/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 005/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, para os devidos fins, e especialmente para o Edital **Pregão Presencial n.º 00 /2015-SELIC**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., com sede à....., em....., é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei. _____, de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



Unidade de Controle Interno

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Adimilton Antonio Correa Santana (Nível Superior Completo), responsável pelo Controle Interno do Município de Portel, nomeado nos termos do Decreto nº 002/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 1º de julho de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 005/2015, referente à licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-SELIC/PMP – TIPO MENOR PREÇO, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE DE PORTEL/PA**, celebrado com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

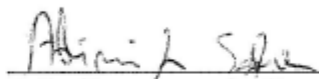
(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Portel(PA), 05 de Junho de 2015


Adimilton Antonio Correa Santana
Responsável pelo Controle Interno

Adimilton Antonio C. Santana
Auditor Geral
n.º n.º 002 de 01.2013

Procuradoria Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Pauta nº. 0252



Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0098

DA-ME: C.N.P.J. nº 02.023.011/0001-12 representada neste ato pelo Sr(a) WILSON JOSE DA SILVA, C.P.F. nº 248.958.222-49, R.G. nº 147518 SSP PA.
ITEM 0001 00002 00003 00004 00011 00013 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023 00024 00025 00026 00027 00028 00029 00030 00036 00039 00042 00043 00049 00050 00053 00055 00065 00067 00072 00073 00075 00078 00081 00082 00083 00084 00085 00086 00090 00094 00095 00096 00097 00098 00099 01000 01002 01004 01005 01007 01008 01010 01012 01013 01014 01015 01016 01017 01019 01021 01022 01023 01024 01034 01036 01037 01039 01040 01042 01054 01058 01059 01060 01061 01062 01063 01067 01068 01069 01070 01077 01082 01096 01099 02000 02004 02009
VALOR TOTAL R\$ 503.658,75
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.820.863,17
OBS.: informamos que este EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se encontra na íntegra no site <http://www.paraapebas.pa.gov.br>

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20130103 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-002SEMOM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA (O): POLYANA SIQUEIRA SANTOS OBJETO: Locação e imóvel situado à Folha 17, Quadra 23, Lote A-15, Bairro Nova Miraflores/Parauapebas/PA, onde funcionará o alojamento masculino (Casa dos Estudantes) que atenderá os universitários que estudam nas Unidades Públicas de Marabá/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Abril de 2013 a 02 de Abril de 2014 2º ADITIVO VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2013 a 02 de Abril de 2016. 2º ADITIVO VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). DATA DO ADITIVO: 02/04/2015

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato de nº 20140133. DECORRENTE: Dispensa de Licitação nº 7/2014-002SEMOM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. CONTRATADA (O): VILCLEIA DA COSTA CAMPOS. OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referência da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico as mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 66.427,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e novecentos e dois centavos). PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 20 de Março de 2014 a 19 de Março de 2015. 1º TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 66.427,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e novecentos e dois centavos). 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DO ADITIVO: 19/03/2015

CONTRATO Nº 20150245. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-004SEMOM. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal que serão usados nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 10.045,20 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.138. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.02, no valor de R\$ 9.895,80, Exercício 2015 Atividade 2.137. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.02, no valor de R\$ 149,40. VIGÊNCIA: 08 de maio de 2015 a 16 de Novembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150247. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-004SEMOM. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. CONTRATADA(O): L. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES OU COQUETES), ALMOÇO OU JANTAR E DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E CURSOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil, oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.148. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.07, no valor de R\$ 42.000,00. VIGÊNCIA: 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150250. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SEMOM. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): SACRAMENTO & CIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, cunetas personalizadas e serigrafias coloridas em cunetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 116.634,58 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.134. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 51.149,30, Exercício 2015 Atividade 2.133. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.663,10, Exercício 2015 Atividade

2.131. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 10.307,60, Exercício 2015 Atividade 2.136. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 39.316,30, Exercício 2015 Atividade 2.137. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 899,58, Exercício 2015 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 4.800,90, Exercício 2015 Atividade 2.141, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.856,20, Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.661,60 VIGÊNCIA: 12 de maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150251. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SEMOM. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): MAXIMA DISTRIBUIÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, cunetas personalizadas e serigrafias coloridas em cunetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 81.457,40 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 5.905,20, Exercício 2015 Atividade 2.131, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.470,20, Exercício 2015 Atividade 2.133, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.554,20, Exercício 2015 Atividade 2.134. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 32.966,00, Exercício 2015 Atividade 2.136, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 24.272,00, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 764,60, Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 5.247,60 VIGÊNCIA: 12 de maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. ORIGEM: CONTRATO Nº 20140134. DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-001SEMOM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA (O): MARIA ZELIA FEITOSA DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PAULO AFONSO, QUADRA 35, LOTES 421 E 423, BAIRRO GUANABARA, PARA ATENDER COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANA MARIA MACHADO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Março de 2014 a 23 de Março de 2015 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 20 de Março de 2014 a 23 de Março de 2016. 1º ADITIVO VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). DATA DO ADITIVO: 20/03/2015

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. ORIGEM: CONTRATO Nº 20140139. DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-010SEMOM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA (O): LUANA ROSA DE OLIVEIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, 66, QUADRA 120, LOTE 66, BARRO RIO VERDE, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR ESPAÇO PEDAGÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2014 a 27 de Março de 2015. 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 27 de Março de 2014 a 27 de Março de 2016. 1º ADITIVO VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). DATA DO ADITIVO: 25/03/2015

Espécie: TERMO ADITIVO. ORIGEM: CONTRATO Nº 20140352 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-021SEMOM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. CONTRATADA (O): R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Execução das obras de reformas das Praças do Bairro Casas Populares II, localizada entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Afonso Pena, do Bairro Casas Populares I, localizada entre as Ruas Rio Novo e Iguaçu, do Bairro das Minas e da Praça do Campo do Bairro Casas Populares I, localizada na PA-160, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.120.076,72 (três milhões, cento e vinte mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2014 a 11 de Junho de 2015. 3º ADITIVO VALOR: R\$ 1.466.300,89 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos reais e oitenta e nove centavos). DATA DO ADITIVO: 17/03/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-014SEMOM

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Concorrência nº 3/2014-014SEMOM que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em Elaboração de Estudos de Concepção e de Projetos de Engenharia para

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), no âmbito do Programa PAC 2, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3/2014-013SEMOM e ADJUDICO à(s) proponente(s) HIDRAEL PROJETOS E SERVIÇOS, com o valor total de R\$ 15.810.521,09 (Quinze Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos) vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Parauapebas-PA, 11 de maio de 2015.
PLACÍDO ALVES TEIXEIRA DE FARIAS
Secretário Municipal de Obras
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

Objeto: fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados ao transporte escolar, nos veículos e embarcações a disposição dos programas da assistência social, dos postos de saúde e da unidade mista de saúde e a suprir as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras torna público a HOMOLOGAÇÃO do Certame supracitado. Licitante(s) Vencedor(es): G. J. S. DE BRITO ME, CNPJ: 07.907.153/0001-66, com valor de R\$ 1.456.100,00 e REBELLO IRMÃOS COMÉRCIO LTDA EPP, com o valor de R\$ 1.785.269,50. Totalizando o valor global de: R\$ 3.241.369,50.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Portel torna público que realizará os seguintes procedimentos de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015 Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar, a sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 27.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 Aquisição de medicamentos em geral destinados a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 27.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015 Aquisição de material técnico hospitalar destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 28.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015 Aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 28.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 Aquisição de materiais e produtos de limpeza destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 16:00 do dia 28.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015 Aquisição de materiais permanente destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 29.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 Aquisição de materiais de expediente consumo e didático destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 29.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015 Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 01.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 01.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 01.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 Aquisição de material de construção destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 02.06.2015

Os editais e demais informações poderão ser obtidos no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na prefeitura municipal de Portel na sala da comissão de licitação.

A Prefeitura Municipal de Portel abre cadastro de fornecedores para atendimento dos dispositivos legais em vigência as empresas interessadas deverão solicitar seu cadastro no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na sala da comissão de licitação.

VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015, para eventual fornecimento

DOMINGOS: R\$ 1,50. DIAS ÚTEIS: R\$ 0,00.

SEXTA

NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS.

AMAZONIA

Diário da Manhã de Belém
FALTAM 242 DIAS

BELEM, PARA, BRASIL, 15 DE MAIO DE 2015

ANO XV ■ Nº 5.466



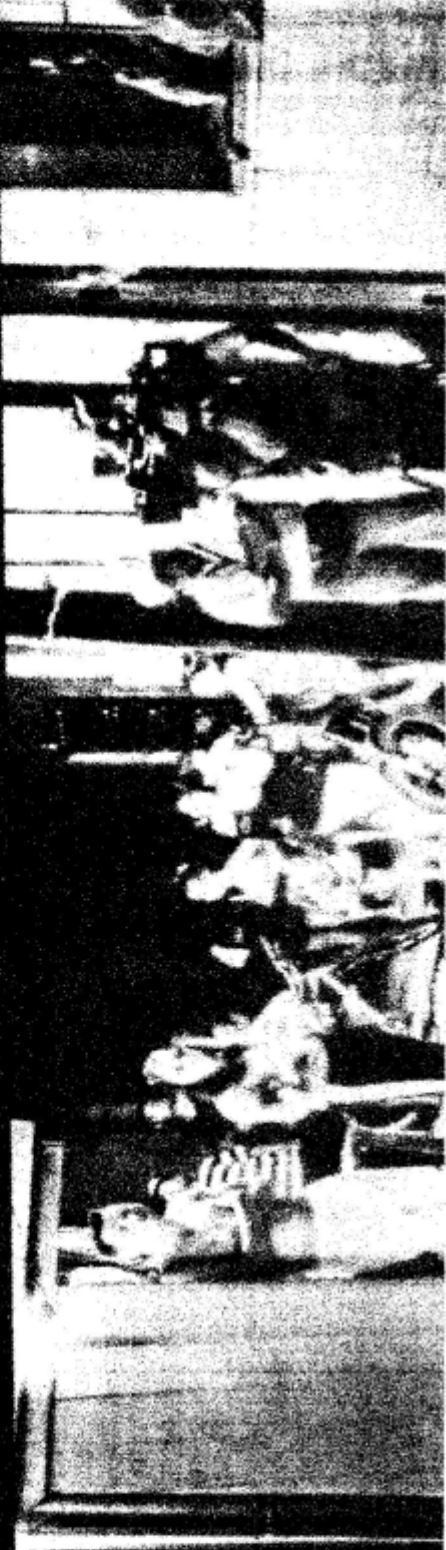
MESSEI

**É O NOVO
ATACANTE
DO PAPÃO**

EX-ITUANO, JOGA-
DOR SE APRESENTA

MORTO A TIROS E PAULADAS NA RUA

MESSIAS DA LUZ FOI TRUCIDADO DIANTE DE VÁRIAS TESTEMUNHAS POR QUATRO HOMENS, NA RUA DO ACAMPAMENTO, NO TELÉGRAFO. > Página 27.



Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0099

L. V. Fernandes Comércio de Combustível e Mat. de Const. Ltda - ME, Posto 3 Itirapós, CNPJ: 11.163.887/0001-95 Insu. Estadual: 15.290.799-8. Toma público que recebeu da SEMA a Licença de Operação (LO) nº 003/2015 processo nº 070/2014 validade até: 29/04/2016. Para atividade de comércio atacadista de produtos químicos e posto de serviço/abastecimento, localizado na Tv. Eneas Martins, S/N, Beira mar, Cametá/PA.

A Prefeitura Municipal de Portel torna pública que realizará os seguintes procedimentos de licitação:

Pregão presencial 001 - 2015 Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar, a sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 27.05.2015.

Pregão presencial 002 - 2015 Aquisição de medicamentos em geral destinados a atender às necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 27.05.2015.

Pregão presencial 003 - 2015 Aquisição de material técnico hospitalar destinado a atender às necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 28.05.2015.

Pregão presencial 004 - 2015 Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 28.05.2015.

Pregão presencial 005 - 2015 Aquisição de materiais e produtos de limpeza destinados a atender às necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 16:00 do dia 28.05.2015.

Pregão presencial 006 - 2015 Aquisição de materiais para manutenção destinados a atender às necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 29.05.2015.

Pregão presencial 007 - 2015 Aquisição de materiais de expediente consumo e didático, destinado a atender às necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 29.05.2015.

Pregão presencial 008 - 2015 Aquisição de passagens fluviais destinadas a atender às necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 01.05.2015.

Pregão presencial 009 - 2015 Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender às necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 01.05.2015.

Pregão presencial 010 - 2015 Aquisição de passagens fluviais destinadas a atender às necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 01.05.2015.

Pregão presencial 011 - 2015 Aquisição de material de construção destinado a atender às necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 02.05.2015.

Os editais e demais informações poderão ser visualizados no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal de Portel na sala da comissão de licitação.

A Prefeitura Municipal de Portel abre cadastro de fornecedores para atendimento dos dispositivos legais em relação às empresas interessadas deverão solicitar seu cadastro no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na sala da comissão de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2015001
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2015CMR-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADO(A): AUTO POSTO SÃO JOÃO - ME
OBJETO: Licitação de aquisição de combustíveis destinados à Câmara Municipal de Rurópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 128.760,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0101 01010001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 128.760,00.

VALIDADEZ: 16 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015

CONTRATO Nº: 2015002
ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2015CMR-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADO(A): ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.670,00 (trinta mil, seiscentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0101 01010001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 43.345,25.

VALIDADEZ: 17 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2015

CONTRATO Nº: 2015003
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2015CMR-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADO(A): D. GRACIAS SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 40.690,00

VALIDADEZ: 17 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2015

CONTRATO Nº: 2015004
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2015CMR-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADO(A): D. GRACIAS SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

AJUSTE FISCAL

Waldez



Mais de mil taxistas de Belém precisam se recadastrar até 1º de junho

Os 1.253 taxistas que ainda não fizeram o recadastramento obrigatório na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (Semob) têm até o próximo dia 1º de junho para cumprir essa obrigação administrativa sob o risco de perder a sua autorização. Desde o último dia 25 de fevereiro os taxistas foram convocados para realizar este cadastro que é feito pela internet (www.belem.pa.gov.br/recadastramento-taxi).

"Diante do expressivo número de taxistas que não se recadastrou, e tendo em vista que muitos deles já haviam protocolado na Semob um pedido de extensão desse prazo, resolvemos prorrogá-lo e dar a chance para quem não conseguiu realizar", explica a diretora de Transporte da Semob, Evany Alves.

No encerramento do primeiro prazo, 4.151 taxistas de Belém

efetuaram o cadastro que, nessa etapa, estava aberto para os taxistas que atuam como Pessoa Física. Para os que operam em regime de Pessoa Jurídica, o cadastramento será realizado assim a atual etapa for finalizada. O recadastramento é feito em parceria com as associações de classe da categoria e, caso o taxista não tenha acesso a internet, pode procurar as entidades para, via web, preencher o formulário.

Defensoria promove, amanhã, mutirão em praça

A Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA) promove amanhã, 16, o Cidadania na Praça. O evento é um mutirão com serviços jurídicos, documentos e ações de saúde, dando continuidade às comemorações pelo Dia do Defensor Público, celebrado no próximo dia 19.

O Cidadania na Praça também oferta serviços de fotografia, vaci-

nação, distribuição de mudas de plantas, chocolate e polpa de cacau, além de corte de cabelo para a população de Belém. O evento acontece na praça Batista Campos, das 8 às 14 horas.

A ação, que pretende atender pelo menos cinco mil pessoas, conta com várias parcerias que farão parte da comemoração de 32 anos da Defensoria do Pará.

Na ação, o ProPaz, em parceria com as Secretarias de Estado de Segurança Pública (Segup), de Saúde Pública (Sespa), de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (Sedap), entre outros, será responsável pela maioria dos serviços disponíveis durante o mutirão. Todos os serviços são gratuitos.

Belém recebe encontro 1º Momento Mãe

Belém sediará o encontro 1º Momento Mãe, evento sobre maternidade que realizado em várias cidades do País. O encontro será na tarde de hoje, no salão de eventos da Casa de Plácido, ao lado da Praça Santuário, em Nazaré. A programação conta com música ao vivo, palestras, oficinas, bazar, espaços criança e gourmet. Os ingressos custam R\$ 5 e podem ser adquiridos no local.

A programação foi pensada para que as mães possam se informar e trocar experiências. Entre os palestrantes do evento estão o fisioterapeuta Raphael Torres Antunes e a doutora em psicologia e consultora de imagem Mariella Braga.

Serão ofertadas aulas de pilates e outras, baseadas no estilo de vida



Prefeitura Municipal de Portel - PM-PA
Comissão Permanente de Licitação
0321

AMANDA EDNA MARTINS PAMPLONA 02913104274. CNPJ Nº 17.436.723/0001-30 - Contrato Nº 20150216, c/ valor de R\$ 23.000,00. Objeto: aquisição de urnas funerárias e contratação de serviços de remoção e ornamentação de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dados Orçamentários: Exe. 2015, Atividade(s) 1201.082440126.2.084, Class. Econ. 3.3.90.39.00, Fundamentação Legal Lei(s): 8.666/93 e alterações, Vigência(s): até 30/06/2016. Assinatura(s) do(s) contratado(s): 29/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 20150616/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 509.040,06 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150612/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 1.239.392,32 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150620/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: J. D. Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 07.934.169/0001-68 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 431.938,71 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150708/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 1.054.353,12 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150702/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 638.738,96 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150719/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 1.282.627,71 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150720/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: Marajó Center Ltda. - ME, CNPJ: 13.265.725/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 1.096.699,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150723/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: R S dos Santos - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 2.547.433,06 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150722/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: D de Oliveira Ribeiro, CNPJ: 15.777.684/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 891.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150723/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: Marajó Home Center Comercio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ: 18.233.963/0001-09 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 727.650,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150743/2015, PREGAO PRESENCIAL 009/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: A. P. MELO E CIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 20.647.563/0001-83 OBJETO: Aquisição de combustível, e derivados de petróleo. Valor R\$: 5.258.434,12 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150744/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 563.950,74 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150745/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 325.697,90 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150746/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 1.012.374,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150747/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: D E Construções Transportes e Navegação - ME, CNPJ: 17.766.138/0001-07 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 246.666,60 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150748/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: A J de A Nunes e Cia Ltda. - ME, CNPJ: 18.913.660/0001-29 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 960.652,91 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150749/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015,

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: R. C. de Oliveira Lopes Comercio e Serviços EIRELI - ME - CNPJ: 12.575.863/0001-76 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 515.606,76 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 20150775/2015, PREGAO PRESENCIAL 17/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: Adneis F M Pires - ME CNPJ 07233449/0001-49 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção de maquinas veiculos em geral com reposição peças Valor R\$: 92.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO 2015076/2015, PREGAO PRESENCIAL 014/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: S Gomes da Silva Comercio e Serviços - ME CNPJ: 17.337.613/0001-11 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção de computadores e suporte em informática em geral. Valor R\$: 72.180,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-300606. Objeto: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 27/07/2015 a 30/12/2015. Assinatura do Contrato: 27/07/2015. CONTRATO Nº 20150044. Contratada: L C B Pontes Eireli - ME, CNPJ: 17.763.550/0001-65. Valor: R\$ 38.020,69 (trinta e oito mil vinte reais e sessenta e nove centavos); CONTRATO Nº 20150045. Contratada: F Cardoso e Cia Ltda CNPJ 04.949.905/0001-53. Valor R\$ 18.936,00 (dezoito mil novecentos e trinta e seis reais); CONTRATO Nº 20150046. Contratada: Polymeth Eireli EPP, CNPJ 63.848.345/0001-10. Valor R\$ 62.099,95 (sessenta e dois mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); CONTRATO Nº 20150047. Contratada: Cirubel Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda CNPJ 05.323.167/0001-07. Valor R\$ 695.558,67 (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-290703

Objeto: Serviço de hospedagem para atender a Prefeitura e as Secretarias Municipais. Abertura marcada para o dia 12/08/2015, às 14h00. Edital e informações: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, Nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 na cidade de Santa Maria do Pará, PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda à quinta ou pelos fones: (91) 984486755/98032-9954.

Santa Maria do Pará-PA, 29 de julho de 2015

RAIMUNDA DE C. PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

A Secretária Municipal de Educação - SEMED torna pública a abertura de Processo Licitatório que objetiva a Prestação de Serviços de Limpeza de fossas sépticas, sumidouros, caixas de gordura e desentupimentos diversos, para atender o centro administrativo, escolas da rede municipal de ensino (creches, unidades e ensino fundamental). Abertura: 11 de Agosto de 2015 às 9h. O edital poder ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.

Santarém-PA, 29 de julho de 2015.

CLAUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

O Núcleo de Licitações e Contratos da SEMSA, torna público que o Pregão Presencial Nº 016/2015 que objetiva a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica nas embarcações e motores da frota da secretaria municipal de saúde e unidades de referências, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista o não atendimento dos requisitos de habilitação por parte da licitante presente.

Santarém-PA, 29 de julho de 2015.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2307001/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção em ar condicionado para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Abertura: 11/08/2015 às 10:00 horas. O edital estará disponível no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, Nº 01, São Sebastião da Boa Vista.

São Sebastião da Boa Vista-PA, 29 de julho de 2015

NELUCY E SILVA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial-002-CPL/2015-PMT. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e Contratadas: Contrato nº 017.2015.20.2.002, assinado em 10/07/2015 pela empresa Siqueira Locações Ltda - ME devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.477.617/0001-03 vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 08 com valor total de R\$ 7.784.400,00 (sete milhões setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) e contrato nº 018.2015.20.2.002, assinado em 10/07/2015 pela empresa D. Mensis Serviços Construção e Locação Ltda - ME devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.082.560/0001-40 vencedora dos Itens 06, 07 e 09 com o valor total de R\$ 5.549.568,00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais). Objeto: Locação de Veículos/Equipamentos Pesados para Atender a PMT, por Um Período de 12 Meses.

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do extrato referente ao Contrato Nº 017.2015.20.2.002, publicação no D.O.U. Nº 141 de 27 de Julho de 2015, página 181, Seção 03. Procuradoria Jurídica

Tucuruí-PA, 28 de julho de 2015.
MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015-012PMVX.

Abertura: às 9:00 horas do dia 12/08/2015, fará realizar uma licitação na modalidade Pregão Presencial SRP. Tipo Menor Preço, para Registro de Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de passagem aérea com destinos nacionais e internacionais (se necessário) e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Manoel Felix de Farias, Nº 174, Centro - Vitória do Xingu/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 13:30h.

Vitória do Xingu-PA, 29 de julho de 2015.
VALDEJANIO SANTOS SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2015

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA. NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, NA RUA PREFEITO JOÃO INÁCIO, S/N - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA/PB. CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Recursos Federais: Recurso Oriundo do Empenho nº 2011NE719021 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 151373 - 15253 Evento: 401091 - Natureza Despesa: 444042. Fonte: 0113150072 Processo: 23400001264201134 Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02.070-SEC EDUCACAO,CULT E DESPORTOS 02070.12.365.0005.1035 - CONSTRUIR/AMPLIAR CRECHES - 4490.51.0000 - 4490.51.000. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e - S S L LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 17.234.268/0001-00 - R\$ 392.566,09 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Novo Centavos).



EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PP SRP Tipo de Menor Preço por lote nº 19052015/09-001-PMON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS. Proponente: ATA-SRP-10072015/001-PMON: APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP, CNPJ: 05.830.937/0001-08, Lote01-R\$ 99.157,50, Lote02-R\$ 15.876,00, total global R\$ 115.033,50. Vigência: Assinatura 10/07/2015 até 10/07/2016. Ourilândia/PA, 10/07/2015. MAURILIO GOMES DA CUNHA-Prefeito Municipal.

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PP SRP Tipo de Menor Preço por lote nº 19052015/09-005-PMON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS. Proponente: ATA-SRP-10072015/002-PMON: L. DE SOUSA OLIVEIRA ARMARINHOS - ME, CNPJ: 04.995.734/0001-09, Lote01-R\$ 10.354,50, Lote02-R\$ 97.399,50, Lote03-R\$ 3.362,95, Lote04-R\$ 134.852,00, Lote05-R\$ 23.406,00, Lote06-R\$ 35.300,00, Lote07-R\$ 33.341,00, Lote08-R\$ 74.553,80, Lote09-R\$ 7.498,00, total global R\$ 420.067,75. Vigência: Assinatura 10/07/2015 até 10/07/2016. Ourilândia/PA, 10/07/2015. MAURILIO GOMES DA CUNHA-Prefeito Municipal.

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PP SRP TIPO DE Menor Preço por lote nº 19052015/09-004-PMON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS. Proponente: ATA-SRP-25062015/001-PMON: PRATKA PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 10.450.735/0001-70, Lote02-R\$ 94.000,00, Lote03-R\$ 124.000,00, Lote04-R\$ 155.000,00, Lote05-R\$ 447.000,00, Lote06-R\$ 872.500,00, total global R\$ 1.692.500,00. Vigência: Assinatura 25/06/2015 até 25/06/2016. Ourilândia/PA, 25/06/2015. MAURILIO GOMES DA CUNHA-Prefeito Municipal.

ESPECIE:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PP SRP Tipo de Menor Preço por lote nº 19052015/09-004-PMON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS. Proponente: ATA-SRP-13072015/001-PMON: VIAN COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 83.324.632/0001-38, Lote01-R\$ 285.000,00, Lote05-R\$ 148.000,00, Lote06-R\$ 16.800,00, Lote07-R\$ 20.000,00, Lote08-R\$ 24.500,00, Lote09-R\$ 140.000,00, Lote10-R\$ 37.000,00, Lote12-R\$ 1.000,00, total global R\$ 672.300,00. Vigência: Assinatura 13/07/2015 até 13/07/2016. Ourilândia/PA, 13/07/2015. MAURILIO GOMES DA CUNHA-Prefeito Municipal.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19052015/09-001-SRP

TIPO: menor preço por lote. srp
Homologado a favor de APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP, CNPJ: 05.830.937/0001-08, total global R\$ 115.033,50, referente aos lotes vencidos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19052015/09-005-SRP

TIPO: menor preço por lote
Homologado a favor de L. DE SOUSA OLIVEIRA ARMARINHOS - ME, CNPJ: 04.995.734/0001-09, total global R\$ 420.067,75, referente aos lotes vencidos.

Ourilândia do Norte-PA, 10 de Julho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19052015/09-004-SRP

TIPO: menor preço por lote
Homologado a favor de PRATKA PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 10.450.735/0001-70, total global R\$ 1.692.500,00, referente aos lotes vencidos.

Ourilândia do Norte-PA, 25 de Junho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19052015/09-004-SRP

TIPO: menor preço por lote
Homologado a favor de VIAN COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 83.324.632/0001-38, total global R\$ 672.300,00, referente aos lotes vencidos.

Ourilândia do Norte-PA, 13 de Julho de 2015.

MAURILIO GOMES DA CUNHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015 - SRP

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 27/07/2015, às 10h00min, no prédio da Prefeitura - Sala da CPL, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial (SRP), do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de topografia, visando o atendimento da demanda do município de Pacajá, conforme quantidades e

especificações constantes do Anexo I. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min às 13h00min horas em dias úteis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 - SRP

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 27/07/2015, às 15h00min, no prédio da Prefeitura - Sala da CPL, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial (SRP), do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, lamagem/funilaria e pintura dos veículos automotivos leves e pesados, pertencentes à frota do município de Pacajá, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min às 13h00min horas em dias úteis.

Pacajá/PA, 13 de julho de 2015.
CLAUDIO SABINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: 2º Aditivo ao Contrato nº 20130252
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-042SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): OLINDO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rua Araguaia, 161, Qd. 02, Lt.220, Bairro Da Paz-Parauapebas-PA, para atender como Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico - NAPP.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014).
2º ADITIVO DE VIGÊNCIA: (01/07/2015 a 30/08/2015) e VALOR DE R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil, trezentos reais)
DATA DO ADITIVO: 29 de junho de 2015.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150289 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-015SEM0B, publicado no DOU na seção 3 pag 182 de 18/06/2015 verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 448.895,08, Exercício 2015 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 451.348,24
Lê-se:
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 769.107,08, Exercício 2015 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 131.136,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Portel torna público o resultado e a homologação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 002/2015, para aquisição de Medicamentos que teve como vencedoras as licitantes: DARLLEN R NOUGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME (546.288,00) CNPJ: 09.416.690/0001-39; Natan Comercio Ltda. (1.650.790,00) CNPJ: 02.771.547/0001-16; JES Fonseca Comercio (1.498.456,80) CNPJ: 04.707.391/0001-30. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Portel torna público o resultado e a homologação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 para aquisição de Material Técnico Hospitalar. Que teve como vencedoras as licitantes: DARLLEN R NOUGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME (189.450,00) CNPJ: 09.416.690/0001-39; Natan Comercio Ltda. (421.195,56) CNPJ: 02.771.547/0001-16; JES Fonseca Comercio (453.397,40) CNPJ: 04.707.391/0001-30. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL torna público o resultado e a homologação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 008/2015 para aquisição de PASSAGENS MARITIMAS que teve como vencedora a licitante F O NOBRE - ME, CNPJ (2.190.000,00) sob o nº 10.957.385/0001-33. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Portel torna público o resultado e a homologação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 019/2015, para aquisição de Material de Laboratório que teve como vencedora a licitante Amazonized Comercio de Medicamentos Ltda. (267.660,64), CNPJ: 84.155.829/0001-53. Data: 30/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Portel torna público o resultado e a homologação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 020/2015, para aquisição de Material de Odontológico que teve como vencedora a licitante: Tat Comercio de Produtos Odontológicos Ltda. (204.737,53)- ME, CNPJ: 08.378.126/0001-06. Data: 30/06/15.

PREGÕES PRESENCIAIS

A Prefeitura Municipal de Portel torna público o resultado e a homologação dos seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015 para aquisição de gêneros alimentícios que teve como vencedoras as licitantes: S M Pompeu EPP (4.341.128,18), CNPJ: 17.103.594/0001-69; CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME (7.746.203,24), CNPJ: 06.000.474/0001-10; J. D. Comercio e Servicos - ME (2.879.591,40), CNPJ: 07.934.169/0001-68. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 para aquisição de Material de Limpeza que teve como vencedoras as licitantes: S M Pompeu EPP (4.341.128,18), CNPJ: 17.103.594/0001-69; CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME (4.913.376,00), CNPJ: 06.000.474/0001-10. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 para aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos que teve como vencedoras as licitantes: JNC Comercio e Servicos (6.413.138,55), CNPJ: 01.085.716/0001-00; Marajó Center Ltda. - ME (22.752.000,00), CNPJ: 13.265.725/0001-33; R S dos Santos - ME (16.982.386,39), CNPJ: 20.113.530/0001-53; D de Oliveira Ribeiro (4.435.000,00), CNPJ: 15.777.684/0001-00 Marajó Home Comercio e Servicos Ltda. - EPP (4.851.000,00), CNPJ: 18.233.963/0001-09. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015, para aquisição de combustível, e derivados de petróleo, que teve como vencedora a empresa A. P. MELO E CIA LTDA - EPP (26.292.170,60), CNPJ Nº 20.647.563/0001-83. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 para aquisição de PASSAGENS MARITIMAS que teve como vencedora a licitante F O NOBRE - ME (3.590.000,00), CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 para aquisição de material de construção que teve como vencedoras as licitantes: JNC Comercio e Servicos (2.829.753,68), CNPJ: 01.085.716/0001-00; S M Pompeu EPP (1.628.489,48), CNPJ: 17.103.594/0001-69; D S de Oliveira Comercio e Servicos - ME (5.061.870,00), CNPJ: 17.737.841/0001-89; D E Construções Transportes e Navegação - ME (1.233.333,00), CNPJ: 17.766.138/0001-07; A J de A Nunes & Cia Ltda. - ME (4.500.280,19), CNPJ: 18.913.660/0001-29; R. C. de Oliveira Lopes Comercio e Servicos EIRELI - ME (2.578.033,80), CNPJ: 12.575.863/0001-76. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015, OBJETO: Aquisição de serviços elétricos predial, manutenção e ampliação da iluminação pública. Que teve como vencedoras as seguintes empresas D S de Oliveira Comercio e Servicos - ME (300.000,00), CNPJ: 17.737.841/0001-89; A J de A Nunes & Cia Ltda. - ME (120.000,00), CNPJ: 18.913.660/0001-29. Data: 30/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015, OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção de computadores e suporte em informática em geral. Que teve como vencedoras as empresas: Thiago e dos santos comercio e servicos ME (354.720,00), CNPJ: 18.548.171/0001-24; S. GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVICOS - ME (144.360,00), CNPJ 17.337.613/0001-11. Data: 30/06/15.

Em 14 de julho de 2015
VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-150701

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que irão compor o cardápio de merenda escolar no ano de 2015, com abertura marcada para o dia 27/07/2015, às 09h00. Edital e informações: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 na cidade de Santa Maria do Pará/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a quinta ou pelos fones: (91) 984486755/ 98032.9954.

Santa Maria do Pará-PA, 14 de julho de 2015
RAIMUNDA DE C. PEREIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Porel - PMP
 Confissão Permanente de Licitação
 Nº 0323

ESPÉCIE-CONTRATO 20150759/2015, PREGAO PRESENCIAL 018/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção e ampliação da iluminação pública. Valor R\$: 300.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150760/2015, PREGAO PRESENCIAL 014/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porel, CONTRATADA: thiago g dos santos comercio e serviços - ME, CNPJ: 18.548.171/0001-24 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção de computadores e suporte em informática em geral. Valor R\$: 100.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150618/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 399.960,05 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150614/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 852.082,36 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150622/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: J. D. Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 07.934.169/0001-68 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 287.959,14 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150707/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 221.448,62 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150704/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 491.337,66 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150714/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 961.970,78 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150715/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: Marajó Center Ltda. - ME, CNPJ: 13.265.725/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 1.696.699,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150714/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: R S dos Santos - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 2.547.433,06 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150717/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: D de Oliveira Ribeiro, CNPJ: 15.777.684/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 668.250,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150718/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: Marajó Home Center Comercio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ: 18.233.963/0001-09 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 727.650,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150610/2015, PREGAO PRESENCIAL 010/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: F. O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor R\$: 718.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150736/2015, PREGAO PRESENCIAL 009/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: A. P. MELO E CIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 20.647.563/0001-83 OBJETO: Aquisição de combustível, e derivados de petróleo. Valor R\$: 2.629.217,96 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150737/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 424.463,05 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150738/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 244.273,42 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150739/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 759.289,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150740/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: D E Construções Transportes e Navegação - ME, CNPJ: 17.766.138/0001-07 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 184.999,95 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150741/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: A J de A Nunes & Cia Ltda. - ME, CNPJ: 18.913.660/0001-29 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 720.489,68 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150742/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: R. C. de Oliveira Lopes Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 12.575.863/0001-76 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 386.705,07 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150602/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: DARLLEN R NOGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 09.416.690/0001-39 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$: 273.144,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150603/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: Natan Comercio Ltda, CNPJ: 02.771.547/0001-16 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$: 825.395,00; Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150601/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: JES Fonseca Comercio, CNPJ: 04.707.391/0001-30 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$: 749.228,40 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150605/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: DARLLEN R NOGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 09.416.690/0001-39 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor R\$: 94.725,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150606/2015, PREGAO PRESENCIAL 003/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: Natan Comercio Ltda, CNPJ: 02.771.547/0001-16 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor R\$: 210.597,78 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150604/2015, PREGAO PRESENCIAL 003/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: JES Fonseca Comercio, CNPJ: 04.707.391/0001-30 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor R\$: 538.838,17 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150607/2015, PREGAO PRESENCIAL 008/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: F. O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor R\$: 2.190.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 000000, PREGAO PRESENCIAL 019/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: Amazonimed Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 84.155.829/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório. Valor R\$: 267.660,64 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 000000, PREGAO PRESENCIAL 020/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: Tri Comercio de Produtos Odontológicos Ltda - ME, CNPJ: 08.378.126/0001-06 OBJETO: Aquisição de Material Odontológico. Valor R\$: 204.737, 53 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150613/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 1.549.240,65 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150617/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 727.200,09 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150621/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: J. D. Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 07.934.169/0001-68 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 575.918,28 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150706/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 970.165,83 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150703/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 786.140,26 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150724/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 1.603.284,64; Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150725/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: Marajó Center Ltda. - ME, CNPJ: 13.265.725/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 4.550.400,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150726/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: R S dos Santos - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 3.396.577,41 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150727/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: D de Oliveira Ribeiro, CNPJ: 15.777.684/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 1.113.750,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150728/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: Marajó Home Center Comercio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ: 18.233.963/0001-09 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 970.200,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150609/2015, PREGAO PRESENCIAL 010/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: F. O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor R\$: 1.364.200,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150758/2015, PREGAO PRESENCIAL 009/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: A. P. MELO E CIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 20.647.563/0001-83 OBJETO: Aquisição de combustível, e derivados de petróleo. Valor R\$: 9.202.259,71 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150752/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 990.413,79 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150753/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 569.971,32 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150754/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 1.771.654,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 2/2015-CEL/SEVOP/PM

Processo nº 058/2015-CEL/SEVOP/PM. Tipo: Menor Preço. Data do certame: 06/08/2015 às 09h00min (horário local). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para construção de um centro de iniciação esportiva CIE/PAC 2, Localizado na Folha 06 Quadra Especial V - 09 no Bairro Nova Marabá - Núcleo Nova Marabá - Marabá/Pa. Integra do edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viagem e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/Pa. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevompm@hotmil.com.

Marabá, 15 de julho de 2015.
DIONESIA F. DA SILVA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 336/2013-FMS. Origem: Inexigibilidade Licitação nº 11/2013 e processo nº 38/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Clínica Santo Antonio Ltda. Objeto: prestação de serviço técnico especializado em Fisioterapia. Valor do aditivo: R\$ 107.629,20 (cento e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Contrato da Vigência 12 (doze) meses com data inicial em 16/07/2015, vigorando até 15/07/2016. Assinatura: 14/07/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015-CPL-FMS-SRP

Tipo Menor Preço por Item. Data do Certame: 29/07/2015 às 09:00h. Objeto: Formação de Registro de Preços no Período de 12 Meses, para aquisição de Material Médico Hospitalar e Fios de Sutura para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaudemaraba@gmail.com, pelo Tel. (94) 3324-4269, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica s/n Agropolis do INCRA, Bairro do Ampá.

Marabá, 15 de julho de 2015.
MARIA SAMPAIO DE F. GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106002/2015

CONCORRÊNCIA Nº 1/2015. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de construção de 04 (quatro) escolas (Projeto FNDE) incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme termos de compromisso (PAR) nº 34958/2014 e 33987/2014 Firmados Entre a Prefeitura Municipal de Novo Progresso e o Governo Federal FNDE/MEC. Contrato nº 0106002/2015. Vigência 09 (nove) meses, partes Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Construtora MW Ltda - ME, CNPJ 18.357.992/0001-74, com o valor de R\$ 2.299.763,73 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais e três centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Construção de 04 (quatro) Escolas (Projeto FNDE) incluindo Fornecimento de material e mão de obra, Conforme Termos de Compromisso (PAR) nº 34958/2014 e 33987/2014 Firmados Entre a Prefeitura Municipal de Novo Progresso e o Governo Federal FNDE/MEC. Vencedor: Construtora MW Ltda - ME, CNPJ 18.357.992/0001-74, com o valor total de R\$ 2.299.763,73 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais e três centavos).

Novo Progresso-PA, 15 de julho de 2015
JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA
DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 29042014/001-PMON. (AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. CONTRATADA: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 11.386.332/0001-72; OBJETO: Aditar a cláusula QUARTA - do prazo de vigência. VIGÊNCIA: o presente contrato terá o prazo de 01 (UM) ano, com início em 09/01/2015 e término em 09/01/2016; fundamento legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sestabilidade.html>, pelo código 00032015071609187

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 29042014/001-PMON. (AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. CONTRATADA: EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 04.603.900/0001-84; OBJETO: Aditar a cláusula QUARTA - do prazo de vigência. VIGÊNCIA: o presente contrato terá o prazo de 01 (UM) ano, com início em 09/01/2015 e término em 09/01/2016; fundamento legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 29042014/001-PMON. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. CONTRATADA: ENGENHO ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA, CNPJ: 04.515.761/0001-37; OBJETO: Aditar a cláusula SETIMA - do prazo de vigência. VIGÊNCIA: o presente contrato terá o prazo de 01 (UM) ano, com início em 28/04/2015 e término em 28/04/2016; fundamento legal: art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015. Objeto: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de processamento de dados e equipamentos energéticos para atender as necessidades de todas as Secretarias e demais Órgãos. Tendo como participantes com menores preços registrados na empresa: PRINT ARTS INFORMATICA LTDA - EPP, valor total de R\$ 253.330,00; J.L.C. PAPELARIA LTDA - EPP, valor total de R\$ 263.197,50; MATOS & LIMA LTDA - EPP, valor total R\$ 23.730,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

Objeto: Aquisição de 01 veículo a diesel, 4x4, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, para a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 28/07/2015 às 09:00h. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2015

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (processamento de dados - relógio de controle de ponto e equipamentos energéticos) para atender as Secretarias de Saúde e Administração e Finanças de Paragominas, até 31/12/2015. Data de Abertura: 30/07/2015 às 09:00h. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Paragominas, 14 de Julho de 2015.
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015 - SEMEC

Abertura: 28.07.2015, 09:00h, ao Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de material pedagógico para execução do Programa Brasil Carinhoso. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE:CONTRATO 20150615/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 727.200,09 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150611/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 1.471.778,62 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150619/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: J. D. Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 07.934.169/0001-68 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 575.918,28 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Pregão nº 0324

ESPÉCIE:CONTRATO 20150705/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 775.070,16 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150701/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 737.006,49 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150709/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 1.603.284,64; Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150711/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: R S dos Santos - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 2.547.433,06 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150712/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: D de Oliveira Rêbeto, CNPJ: 15.777.684/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 891.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150713/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: Marejo Home Center Comercio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ: 18.233.963/0001-09 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 727.650,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150608/2015, PREGAO PRESENCIAL 010/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: F. O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor R\$: 1.507.800,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150729/2015, PREGAO PRESENCIAL 009/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: A. P. MELO E CIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 20.647.563/0001-83 OBJETO: Aquisição de combustível, e derivados de petróleo. Valor R\$: 6.573.042,65 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150730/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00; OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 848.926,10 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150731/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 488.546,84 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150732/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 1.518.561,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150733/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: D E Construções Transportes e Navegação - ME, CNPJ: 17.766.138/0001-07 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 369.999,90 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150734/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: A J de A Nunes & Cia Ltda. - ME, CNPJ: 18.913.660/0001-29 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 1.440.979,37 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE:CONTRATO 20150735/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: R. C. de Oliveira Lopes Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 12.575.863/0001-76 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 773.410,14 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.